



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de junho de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 115

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.273, de 14 de junho de 2006.

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o “déficit” na oferta de vagas para o ENSINO MÉDIO. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao ENSINO MÉDIO, aumentando assim a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalm ente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: “ ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”. DECRETA:

Art.1º Fica implantado o ENSINO MÉDIO na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARÉ - Município de Fortaleza- Ceará- sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 21 - Município de Fortaleza - Ceará, criada conforme Decreto nº18.798, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14..09.1987e, de acordo com a legislação em vigor (Lei nº9.394, de 20.12.96), a referida Escola, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, terá doravante a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO N°28.274, de 14 de junho de 2006

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o “déficit” na oferta de vagas para o ENSINO MÉDIO. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao ENSINO MÉDIO, aumentando assim a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: “ ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”. DECRETA:

Art.1º Fica implantado o ENSINO MÉDIO na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - Município de Fortaleza- Ceará- sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 21 - Município de Fortaleza - Ceará, criada conforme Decreto nº16.045, publicado no Diário Oficial do Estado, de 02..08.1983, e de acordo com a legislação em vigor (Lei nº9.394, de 20.12.96), a referida Escola, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, passando doravante a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO N°28.275, de 14 de junho de 2006

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o “déficit” na oferta de vagas para o ENSINO MÉDIO. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao ENSINO MÉDIO, aumentando assim a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: “ ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”. DECRETA:

Art.1º - Fica implantado o ENSINO MÉDIO na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ALOISIO LORSCHIEDER - Município de Caucaia- Ceará- sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01 - Município de Maracanaú - Ceará, criada conforme Decreto nº17.734, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29..01.1985,e de acordo com a legislação em vigor (Lei nº9.394, de 20.12.96), a referida Escola, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, passará doravante a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ALOISIO LORSCHIEDER.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO N°28.276, de 14 de junho de 2006.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NOMENCLATURA DA ESCOLA
DE 2º GRAU DOMINGOS
SÁVIO, CRIADA PELO DECRETO
N°14.353/1981 PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
17.03.1981, E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a referência de qualidade de educação que os Liceus representam para o Ceará; CONSIDERANDO que este conceito caracteriza-se por um padrão construtivo mínimo e infra-estrutura de apoio pedagógico compatível; CONSIDERANDO, finalmente, a plena execução do PROJETO: “ ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”. DECRET:

Art.1º Fica alterada a nomenclatura da ESCOLA DE 2º GRAU DOMINGOS SÁVIO, criada nos termos do Decreto nº14.353, de 17.03.1981, situada na Av. Ouvidor Mor.Vitorino Soares Barbosa, Nº194 - Sanharão- Município de Baturité- Ceará sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 08- Município de Baturité, para LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social (Em Exercício)
CARLOS COLONNA FILHO
 Secretário da Administração (Em Exercício)
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício)
MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES
 Secretário do Planejamento e Coordenação (Em Exercício)
ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

DECRETO Nº28.277, de 14 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO POR REFORÇO PARA O SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL (IRSO), REGULAMENTANDO A LEI Nº13.765, DE 20 DE ABRIL DE 2006, QUE CRIA, COM BASE NO ART.217 DA LEI Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, A INDENIZAÇÃO POR REFORÇO DO SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL PARA OS MILITARES ESTADUAIS, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. II, IV, V e IX, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art.217 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, que cria a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional para os militares estaduais, nas condições que estabelece; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à regulamentação da Lei nº13.765/2006, para efeito da concessão da Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO): DECRETA:

Art.1º - A concessão para os militares estaduais da Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO) nas Corporações Militares, criada pela Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, será efetuada nos termos deste Decreto, visando a reforçar e ampliar as atividades operacionais militares em período de normalidade do serviço, observadas as hipóteses, limites, vedações e demais condições previstas na Lei e no art.217 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará.

Art.2º - A Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional será paga ao militar estadual da ativa que, no interesse da otimização da segurança pública e defesa social do Estado, em período de normalidade, conforme definido no §1º do art.217 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, seja utilizado pelo Comando-Geral, a título de reforço para o serviço operacional da respectiva Corporação Militar, em escala especial de serviço durante parte do período de sua folga relativa à escala normal de serviço.

Art.3º - Para participar de atividade de reforço do serviço militar operacional, habilitando-se à percepção da respectiva Indenização, o militar estadual da ativa deverá:

I – estar em pleno gozo da saúde física e mental;

II – estar, no mínimo, no bom comportamento;

III – aderir voluntariamente, inscrevendo-se, perante a Organização Militar (OM) a cujo efetivo pertencer, para participar do reforço do serviço militar operacional, durante parte do período de sua folga relativa à escala normal de serviço.

§1º - O militar estadual inscrito para participar do reforço do serviço militar operacional somente poderá desligar-se voluntariamente mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§2º - Salvo no caso de motivo relevante, assim reconhecido pelo Comando-Geral, o militar estadual que solicitar desligamento sem observância do disposto no parágrafo anterior somente poderá inscrever-se novamente após transcorrido 90 (noventa) dias de seu desligamento, ficando sujeito à punição disciplinar, caso sua conduta provoque prejuízo ao planejamento ou à execução do reforço do serviço militar operacional.

§3º - O prazo previsto no parágrafo anterior será computado em dobro a cada reincidência.

Art.4º - A participação em escala especial de reforço do serviço militar operacional não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias, nas seguintes condições:

I – haverá, no máximo, 2 (duas) escalas especiais por semana para o militar estadual da ativa, observando-se os militares de, no máximo, 12 (doze) horas semanais e 48 (quarenta e oito) horas mensais em atividade de reforço do serviço militar operacional;

II – deverá ser observado, entre as escalas especiais de serviço, um intervalo mínimo para repouso, de 12 (doze) horas ininterruptas, quando o serviço for diurno, e de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, quando for noturno.

Parágrafo único – O intervalo mínimo para repouso, de que trata o inciso II do caput, também deve ser respeitado entre uma escala especial de reforço do serviço militar operacional e a escala normal do serviço operacional.

Art.5º - Enquanto permanecer voluntariamente inscrito para participar do reforço do serviço militar operacional, o militar estadual da ativa estará obrigado a participar da escala especial de serviço, conforme designações.

Art.6º - Será punido disciplinarmente, na forma do Código Disciplinar dos Militares Estaduais, e ficará impedido de participar do reforço do serviço militar operacional, pelo período de 90 (noventa) dias, o militar estadual da ativa que, cumulativamente:

I – houver feito a opção voluntária de participar do reforço do serviço militar operacional;

II – for incluído em escala especial de serviço; e,

III – vier a faltar ou abandonar o serviço da escala especial, sem motivo justificável.

Art.7º - O militar estadual que durante o serviço de reforço do

serviço militar operacional for acusado de cometer transgressão disciplinar, de acordo com o Código Disciplinar dos Militares Estaduais, ficará impedindo de participar do reforço do serviço militar operacional por 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, nos casos de transgressão leve, média ou grave, sem prejuízo da apuração para efeito de aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

§1º - Os impedimento de que trata o caput são medidas administrativas automáticas, acautelatórias do interesse do serviço público militar estadual, não constituindo sanções disciplinares.

§2º - Cumpridos os prazos previstos no caput deverá ser observado se o militar estadual estará em condições de atender às disposições legais e regulamentares previstas para participação no reforço do serviço militar operacional.

Art.8º - O militar estadual voluntariamente inscrito e que efetivamente venha a participar da atividade de reforço do serviço militar operacional para o qual foi escalado, fará jus à percepção da Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO) como vantagem pecuniária, eventual, compensatória e específica, não incorporável à remuneração normal, nos valores indicados no Anexo Único da Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, de acordo com o respectivo posto ou graduação.

§1º - A Indenização de que trata o caput não integra a remuneração do militar estadual, sendo vedada a sua incorporação à remuneração, sob qualquer título ou fundamento, e sobre ela não incidirá qualquer gratificação ou vantagem ou desconto previdenciário.

§2º - O valor mensal a ser utilizado para o pagamento da indenização, deverá ser submetido à Secretaria da Administração, que autorizará conforme disponibilidade de recurso do Erário junto a Secretaria da Fazenda.

Art.9º - O número máximo de militares participantes do reforço do serviço militar operacional será de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento das indenizações, obedecida a seguinte proporcionalidade:

I - Oficiais: até 10% (dez por cento) do efetivo total escalado por dia;

II - Subtenentes e Sargentos: até 20% (vinte por cento) do efetivo total escalado por dia;

III - Cabos e Soldados: pelo menos 70% (setenta por cento) do efetivo total escalado por dia.

Art.10 - O planejamento, a administração e o acompanhamento da execução do reforço militar operacional caberá à Comissão de Planejamento, Administração e Acompanhamento (CPAA), integrada por 4 (quatro) membros, nomeada por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, formada por um representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que será o Presidente, e por 3 (três) oficiais superiores da ativa da respectiva Corporação Militar, indicados pelo Comandante-Geral.

Parágrafo único - A CPAA poderá contar com o apoio de auxiliares, para o bom desempenho de suas funções, mediante solicitação junto ao respectivo Comando-Geral, com a anuência do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Art.11 - Cada Organização Militar (OM) elaborará e encaminhará à CPAA da respectiva Corporação Militar, até o último dia útil de cada mês, a lista dos militares estaduais da ativa que compõem seu efetivo, voluntariamente inscritos para participar do reforço do serviço militar operacional, segundo a ordem de inscrição.

Art.12 - A CPAA, de posse das listas de que trata o artigo anterior, fará o planejamento, a administração e o acompanhamento da execução do reforço do serviço militar operacional, consolidando listas dos militares voluntários, elaborando as escalas especiais, obedecendo aos seguintes critérios e prioridades de preenchimento, dentre os interessados:

I - estejam no exercício de atividade operacional institucional;

II - tenham realizado o menor número de participação no reforço do serviço militar operacional;

III - sejam mais antigos.

§1º - No mínimo setenta por cento das vagas disponíveis para atividade de reforço do serviço militar operacional deverão ser destinadas:

I - a militares que estejam no desempenho de atividade-fim da respectiva Corporação Militar;

II - as escalas especiais de reforço do serviço militar operacional na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza;

§2º - Os locais, datas e horários para execução das atividades de reforço do serviço militar operacional serão definidos nas escalas especiais elaboradas pela CPAA.

§3º - A CPAA deverá observar, quando possível, na elaboração das escalas especiais, o emprego do militar estadual da ativa de acordo com a especialidade de cada OIM.

§4º - A CPAA poderá apresentar ao Secretário da Segurança

Pública e Defesa Social, para prévia aprovação, mediante Portaria, normas complementares, julgadas necessárias à orientação e fiel aplicação do disposto neste Decreto.

Art.13 - A CPAA deverá elaborar e remeter ao setor financeiro da respectiva Corporação Militar, até o quinto dia útil de cada mês, planilha contendo nome e dados identificadores do militar estadual da ativa e respectivas horas, datas e locais de atividade de reforço do serviço militar operacional efetivamente executados, referentes ao mês de competência anterior.

Art.14 - O pagamento da IRSO ocorrerá mediante inclusão em folha de pagamento e depósito em conta corrente do militar estadual credor, ficando vedada qualquer outra forma de quitação.

Art.15 - É vedada a participação em atividade de reforço do serviço militar operacional do militar estadual que esteja em situação de:

I - inatividade;

II - prisão provisória, enquanto não for revogada ou relaxada;

III - denunciado em processo-crime, enquanto a sentença final não transitar em julgado;

IV - submetido a inquérito ou respondendo a procedimento administrativo disciplinar, mesmo que esteja sobrestado, salvo quando o fato ocorre no exercício de missão de natureza ou interesse militar estadual;

V - afastado ao serviço por motivo de saúde, de férias ou de licença, na forma de legislação específica;

VI - cumprimento de sanções disciplinares;

VII - considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

VIII - não estar exercendo atividade dentro do sistema da Segurança Pública e Defesa Social;

IX - cedido ou à disposição de órgão não pertencente ao Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, mesmo que esteja desempenhando função de natureza policial militar ou bombeiro militar.

Art.16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº28.278, de 16 de junho de 2006.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1.956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1.978, e CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as áreas de atendimento, de arquivo de documentos e de estacionamento de usuários da Junta Comercial do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, após a necessária avaliação procedida pela entidade competente, um imóvel residencial composto de dois pavimentos, situado nesta Capital, na Rua 25 de Março, nº290, com 443,50m² de área construída, encravado em terreno de domínio útil, foreiro ao Patrimônio de São José, de forma irregular, com as seguintes dimensões e confrontações: Ao Norte (lado esquerdo), 37,20m com o imóvel de nº280, da Rua 25 de Março, de propriedade de SJ - Administração de Imóveis Ltda.; ao Sul (lado direito), em dois segmentos, o primeiro medindo 35,60m com o imóvel de nº300, da Rua 25 de Março, de propriedade da Junta Comercial do Estado do Ceará, e o segundo segmento medindo 3,80m com o imóvel de nº161, da Rua Dep. João Lopes, de propriedade do Colégio da Imaculada Conceição; Ao Oeste (fundos), 22,10m com os imóveis de números 103 e 107, da Rua Dep. João Lopes, o primeiro de propriedade de Vitoriano Antunes Barbosa, e o segundo de propriedade de Joaquim Juarez Furtado; e ao Leste (frente), 11,10m com a Rua 25 de Março, perfazendo uma área total de 617,60m, imóvel esse objeto da Matrícula nº71.126 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE, de propriedade de Luiz Feitosa Noronha, brasileiro, casado, magistrado, CPF/MF nº320.614.803-06.

Art.2º O imóvel objeto da desapropriação destina-se à execução das obras de ampliação das áreas de atendimento, de arquivo de

documentos e de estacionamento de usuários da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Régis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

DECRETO Nº28.279, de 16 de junho de 2006.

MODIFICA O DECRETO Nº28.224, DE 28 DE ABRIL DE 2006, QUE REGULAMENTA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI Nº13.729 DE 11 DE JANEIRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS E DAS PRAÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO o disposto nos arts.80, §1º, 94, §1º, 98, 103, 109, 119, parágrafo único, 131, 152, §3º, 155 e 213, todos do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e a necessidade de a atual regulamentação, prevista no Decreto nº28.224, de 28 de abril de 2006, contemplar também situações existentes no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, relativas às promoções dos Oficiais e das Praças; DECRETA:

Art.1º Os arts. 7º, 8º e 9º do Decreto nº28.224, de 28 de abril de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.7º São válidos, para as promoções dos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará, em 24 de maio de 2006, e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em 2 de julho de 2006, os atos administrativos regularmente praticados na vigência da lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, do Decreto nº13.503, de 26

de outubro de 1979, e do Decreto nº26.472, de 20 de dezembro de 2001, inclusive os referentes a limites quantitativos, atas de inspeção de saúde, alterações de punições, ficha de informações, ficha de apuração de tempo de serviço, ficha de promoção, dentre outros.”

“Art.8º O processamento das promoções ao posto de Capitão na Polícia Militar do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, pelos critérios de merecimento e antigüidade, conforme o art.120, inc. I, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, somente será efetivado a partir do segundo semestre do ano de 2006, ocasião que os referidos oficiais somente então poderão ser avaliados para efeito também de merecimento.

Parágrafo único. As promoções ao posto de Capitão da Polícia Militar do Ceará, em 24 de maio de 2006, e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em 2 de julho de 2006, somente se darão pelo critério de antigüidade, face do disposto na Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, e no Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979.”

“Art.9º As promoções das Praças da Polícia Militar do Ceará, referentes a 24 de maio de 2006, terão como data final para o encerramento das alterações o dia 30 de abril de 2006, e as dos Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, referentes a 2 de julho de 2006, o dia 31 de maio de 2006”

Art.2º As promoções dos Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar, referente a 2 de julho de 2006, terão como data final para apuração e publicação das vagas a preencher o dia 30 de junho de 2006.

Art.3º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV do Decreto nº28.224, de abril de 2006, que passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes do Decreto nº28.224, de 28 de abril de 2006.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Théo Espíndola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO DECRETO Nº28.224, DE 28 DE ABRIL DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.3º DO DECRETO Nº28.279, DE 16 DE JUNHO DE 2006

CALENDÁRIO DE PROMOÇÕES DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS

PROCESSAMENTO	PROMOÇÕES DE 24 DE MAIO/PM A 02 DE JULHO/BM				PROMOÇÕES DE 24 DE DEZEMBRO PM/BM			
	OPM/OBM CPO	CPO	CMT GERAL	GOVERNADOR	OPM/OBM CPO	CPO	CMT GERAL	GOVERNADOR
1. Encerramento das alterações dos oficiais para organização dos QAs	31 dez* PM/ 31 jan BM				30 jun* PM/ 31 jul BM			
2. Remessa à CPO	Até 25 jan PM/ Até 28 fev BM				Até 25 ago PM/BM			
Das folhas de Alterações	Até 25 jan PM/ Até 28 fev BM				Até 31 ago PM/BM			
Das fichas de Informações	Até 31 mar PM/ 06 mar BM				Até 31 ago PM/BM			
Das fichas de Apuração de tempo de serviço								
3.Fixação de limites para Organização dos QAs		Até 01 mar PM Até15 mar BM				Até 01 out PM/BM		
4.Organização dos QAs		Até 15 mar PM Até31 mar BM				Até 15 out PM/BM		
5.Remessa do QAA e QAM para aprovação pelo Comandante Geral da Corporação		Até 25 mar PM Até10 abr BM				Até 25 out PM/BM		
6.Publicação dos Qas em Boletim Reservado da Corporação		Até dez dias após a aprov. dos Qas				Até dez dias após a aprov. dos Qas		
7.Apuração e publicação das vagas a preencher		PM/BM Até 20 abr PM Até10 mai BM				Até 20 nov PM/BM		
8.Publicação do prazo para realização de exames de inspeção de saúde		Até 20 abr PM Até10 mai BM				Até 20 nov PM/BM		
9.Remessa à CPO das atas de inspeção de saúde	Até 10 mai PM Até 05 jun BM				Até 10 dez PM/BM			
10.Remessa do QAM para o Sr. Governador do Estado para proceder à(s) escolha(s).				1º dia útil após o apuração de vagas				1º dia útil após o apuração de vagas
11.Remessa de proposta de promoções por antigüidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação			Até 12 mai PM Até 05 jun BM				Até 12 dez PM/BM	
12.Remessa da minuta de ato governamental de promoção				Até 14 mai PM Até 15 jun BM				Até 15 dez PM/BM
13.Promoção por antigüidade, merecimento e escolha				24 mai PM 02 jul BM				24 dez PM/BM

* Data referida do ano anterior

ANEXO II DO DECRETO Nº28.224, DE 28 DE ABRIL DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.3º DO DECRETO Nº28.279, DE 16 DE JUNHO DE 2006

FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS
PROMOÇÕES DE MAIO/PM JULHO/BM

31	DEZ* PM	Encerramento das alterações dos oficiais para organização dos Qas.
31	JAN BM	

ANO CONSIDERADO
PROMOÇÕES DE MAIO PM E JULHO/BM

Até 25	JAN PM	Remessa a CPO das Folhas de Alterações e das Fichas de Informação.
Até 28	FEV BM	
Até 31	JAN PM	Remessa a CPO das Fichas de Apuração de Tempo de Serviço.
Até 06	MAR BM	
Até 01	MAR PM	Fixação de limites para organização dos QAs.
Até 15	MAR BM	
Até 15	MAR PM	Organização dos QAs.
Até 31	MAR BM	
Até 25	MAR PM	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 10	ABR BM	
Até 10 dias após a aprovação dos QAs		Publicação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação
Até 20	ABR PM	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 10	MAI BM	
Até 20	ABR PM	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 10	MAI BM	
Até 10	MAI PM	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
Até 05	JUN BM	
1º dia útil após a apuração de vagas PM/BM		Remessa do QAM ao Sr. Governador do estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 12	MAI PM	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação.
Até 05	JUN BM	
Até 14	MAI PM	Remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
Até 15	JUN BM	
24	MAI PM	Promoções.
02	JUL BM	

PROMOÇÕES DE DEZEMBRO PM/BM

30	JUN PM	Encerramento das alterações dos oficiais para organização dos Qas.
31	JUL BM	
Até 25	AGO PM/BM	Remessa a CPO das Folhas de Alterações.
Até 31	AGO PM/BM	Remessa a CPO das Fichas de Informação e Fichas de Apuração de Tempo de Serviço.
Até 01	OUT PM/BM	Fixação de limites para organização dos QAs.
Até 15	OUT PM/BM	Organização dos QAs.
Até 25	OUT PM/BM	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 10 dias após a aprovação dos Qas PM/BM		Publicação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação
Até 20	NOV PM/BM	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 20	NOV PM/BM	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 10	DEZ PM/BM	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
1º dia útil após o Cômputo de vagas PM/BM		Remessa do QAM ao Sr. Governador do estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 12	DEZ PM/BM	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação.
Até 15	DEZ PM/BM	Remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
24	DEZ PM/BM	Promoções

* Data referida ao ano anterior

ANEXO III DO DECRETO Nº28.224, DE 28 DE ABRIL DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.3º DO DECRETO Nº28.279, DE 16 DE JUNHO DE 2006

CALENDÁRIO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS

PROCESSAMENTO/ATRIBUIÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS					
	PROMOÇÕES DE MAIO-PM/JULHO-BM			PROMOÇÕES DE DEZEMBRO PM/BM		
	OPM CPP	CPP	CMT GERAL	OPM CPP	CPP	CMT GERAL
1. Encerramento das alterações dos graduados para organização dos QAA e QAM	30 DEZ* PM/31 JAN BM			30 AGO PM/ 31 JUL BM		

PROCESSAMENTO/ATRIBUIÇÕES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS					
	PROMOÇÕES DE MAIO-PM/JULHO-BM			PROMOÇÕES DE DEZEMBRO PM/BM		
	OPM CPP	CPP	CMT GERAL	OPM CPP	CPP	CMT GERAL
2.Remessa à CPP das folhas de alterações	Até 30 DEZ* PM/ até 31 JAN BM			30 SET PM/ 31 DE JUL BM		
3.Fixação de limites para Organização dos QAs	01 MAR PM 15 MAR BM			01 OUT PM/ 15 AGO BM		
4.Apuração e publicação das vagas existentes.	30 ABR PM 31 MAR BM			01 DEZ PM/30 SET BM		
5.Aprovação e publicação dos QAS em Boletim Interno da Corporação.	30 ABR PM 31 MAI BM			01 DEZ PM/ 30 NOV BM		
6.Realização de exames de saúde	Até 15 dias após abertas as vagas			Até 15 dias após abertas as vagas		
7.Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na Secretaria da CPP	16 MAI PM 25 ABR BM			17 DEZ PM/ 25 OUT BM		
8.Promoção				24 MAI PM 02 JUL BM		24 DEZ PM/BM

* Data referida do ano anterior

ANEXO IV DO DECRETO Nº28.224, DE 28 DE ABRIL DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.3º DO DECRETO Nº28.279, DE 16 DE JUNHO DE 2006

FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DAS PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS
PROMOÇÕES DE MAIO/PM JULHO/BM

30 DEZ* PM 31 JAN* BM Até 30 DEZ* PM Até 31 JAN BM	Encerramento das alterações das praças para organização dos QA. Remessa a CPP das Folhas de Alterações.
---	--

ANO CONSIDERADO
PROMOÇÕES DE MAIO PM E JULHO/BM

Até 15 MAR PM	Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal dos quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados.
Até 28 FEV BM Até 15 MAR PM	Solicitação ao órgão de Direção de Ensino da relação daqueles graduados possuidores do Curso de Habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior.
Até 28 FEV BM Até 01 ABR PM	Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal das informações cadastrais, atualizadas, sobre aqueles graduados possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior.
Até 01 MAR BM 20 a 30 ABR PM 15 a 31 MAR BM	Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas.
I. 30 ABR PM II. 31 MAR BM III. 30 ABR PM IV. 31 MAI BM V. 30 ABR PM VI. 31 MAR BM VII. 16 MAI PM VIII. 25 ABR BM	Apuração e publicação das vagas existentes. Aprovação e publicação dos QAs em Boletim Interno da Corporação, de acordo com o art.159 da Lei nº13.729, de 11.01.2006. Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde, conforme o disposto no art.152, da Lei nº13.729, de 11.01.2006. Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
Até 22 MAI PM Até 15 JUN BM 24 MAI PM 02 JUL BM	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado. Promoção.

* Ano anterior

PROMOÇÕES DE DEZEMBRO – PM/BM

30 AGO PM 31 JUL BM Até 30 SET PM Até 31 JUL BM	Encerramento das alterações das praças para organização dos QAs. Remessa a CPP das Folhas de Alterações.
IX. Até 15 OUT PM X. Até 31 AGO BM Até 15 OUT PM Até 31 AGO BM Até 01 NOV PM Até 01 SET BM 20 a 30 NOV PM 15 a 30 SET BM	Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal dos quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados. Solicitação ao órgão de Direção de Ensino da relação daqueles graduados possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior. Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal das informações cadastrais, atualizadas, sobre aqueles graduados possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior. Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas.

PROMOÇÕES DE DEZEMBRO – PM/BM

XI. 01 DEZ PM	Apuração e publicação das vagas existentes.
XII. 30 SET BM	
XIII. 01 DEZ PM	Aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação, de acordo com o art.159 da Lei nº13.729, de 11.01.2006.
XIV. 30 NOV BM	
XV. 01 DEZ PM	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde, conforme o disposto no art.152, da Lei nº13.729, de 11.01.2006.
XVI. 30 SET BM	
XVII. 17 DEZ PM	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
XVIII. 25 OUT BM	
Até 22 DEZ PM	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
Até 30 NOV BM	
24 DEZ PM	Promoção.
24 DEZ BM	

*** **

DECRETO Nº28.280, de 19 de junho de 2006.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$3.487.375,48 QUE INDICA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei Nº13.725, de 29 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito especial de R\$3.487.375,48 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos para atender as despesas previstas neste decreto, conforme autorização contida na Lei Nº13.780, de 12 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 2006, decorrem:

- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a R\$ 13.000,00
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE
- Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV R\$ 3.474.375,48

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.280, DE 19.06.06

SOLICITAÇÃO Nº00000042 -

CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	20166		PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
			Total da Secretaria:			120.000,00
		25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa			
	22.661.094		ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	10593		CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	196.583,63
			Total da Unidade Orçamentária:			196.583,63
			Total da Secretaria:			196.583,63
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
			Grupo de Despesa			
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	1	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			210.000,00
			Total da Secretaria:			210.000,00
		43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
		43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
			Grupo de Despesa			
	04.127.523		PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
	10820		CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	282.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			282.000,00
			Total da Secretaria:			282.000,00
			Total da Solicitação:			808.583,63

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.280, DE 19.06.06

SOLICITAÇÃO Nº00000043 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	21369		MONTEPIO - ATIVO/INATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
			Total da Secretaria:			120.000,00
		25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	22.661.097		EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO			
	10596		PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E APOIO A MISSÕES DE NEGÓCIOS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	196.583,63
			Total da Unidade Orçamentária:			196.583,63
			Total da Secretaria:			196.583,63
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			210.000,00
			Total da Secretaria:			210.000,00
		39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	28.846.680		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	20502		COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES			
22	ESTADO DO CEARÁ		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	0	2.600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.600.000,00
			Total da Secretaria:			2.600.000,00
		43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
		43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	04.127.523		PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
	10820		CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			282.000,00
			Total da Secretaria:			282.000,00
			Total da Solicitação:			3.408.583,63

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.280, DE 19.06.06

SOLICITAÇÃO Nº00000044 -

CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
		09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	18.541.349		PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II			
	10068		LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	83	2	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
			Total da Secretaria:			13.000,00
		21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
		21200012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
	20.601.006		DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
	10345		INCENTIVO À COMPETITIVIDADE			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	1.100.000,00
	20.606.006		DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
	10344		INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	1.430.000,00
	21.631.006		DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
	10346		INCENTIVO ÀS AÇÕES FUNDIÁRIAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.600.000,00
			Total da Secretaria:			2.600.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000044 -

CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
		24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)			
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	10031		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE SAÚDE			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	18.085,06
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	14.755,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	19.951,79
						Total da Unidade Orçamentária: 52.791,85
						Total da Secretaria: 52.791,85
		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
		27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	13.392.110		DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10762		PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	8.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 8.000,00
						Total da Secretaria: 8.000,00
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME			
	25189		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
						Total da Secretaria: 5.000,00
						Total da Solicitação: 2.678.791,85

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº28.280, DE 19.06.06

SOLICITAÇÃO Nº00000045-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
		24200374	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA			
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	20146		FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	52.791,85
						Total da Unidade Orçamentária: 52.791,85
						Total da Secretaria: 52.791,85
		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
		27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	13.392.110		DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10762		PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	8.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 8.000,00
						Total da Secretaria: 8.000,00
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME			
	25189		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.000,00
	19.573.197		PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA			
	10915		IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS E AMBIENTAIS PARA REDUÇÃO DAS VULNERABILI			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
						Total da Secretaria: 5.000,00
						Total da Solicitação: 65.791,85

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, em exercício, a **viajar** a Jaguaribara-CE., no dia 06/06/2006, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Complexo Castanhão, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Agricultura e Pecuária. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de junho do ano em curso, a fim de participar do XIV Congresso Nacional de Economia de Comunhão "Fraternidade na Comunhão" promovido pelo Movimento dos Foculares, em Mariápolis Ginetta, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$1.049,02 (hum mil, quarenta e nove reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.335,24 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.478,67 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, em exercício, a **viajar** a Belém-PA., no período de 07 e 08/06/2006, a fim de participar da abertura do Frutal Amazônia - Semana da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$998,24 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.722,06 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Agricultura e Pecuária. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, em exercício, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 14 e 15/06/2006, a fim participar de reunião, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.296,42 (hum mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.020,24 (dois mil e vinte reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Agricultura e Pecuária. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de R\$426,67 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$418,64 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), de diárias e R\$8,03 (oito reais e três centavos), de Ajuda de Custo, a servidora **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, a título de diferença de **diárias** e Ajuda de Custo, decorrente da Edição do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01 de março e 2006, em razão da viagem realizada cidade de Porto Alegre-RS, no período de 26 à 29 de abril de 2006, conforme processo nº05401299-6/SPU e Ato Governamental de 15 de 24 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2006, onde foi concedida 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.117,50 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), quando deveria ser R\$3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.468,64 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 16 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, através de seu Presidente investido na função de Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº07/2006 que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de mão-de-obra terceirizada**, de um analista de sistemas de suporte e O&M I, nos termos deste edital e anexos, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social – SIM/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2006 às 10h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2006 às 10h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2006 às 10:10h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2006 às 15h RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30 de junho de 2006, às 10 hs. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 85 31016366/6369. Fax nº85 31016358, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 hs. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Julio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº114/2006 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2006, DE 13 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Pinheiro de Lima Júnior	Articulador	III	14 a 17.06.2006	Pedra Branca e Piquet Carneiro	3 1/2	61,54	215,39
Antônio Coêlho	Motorista	V	14 a 16.06.2006	São João do Jaguaribe e Morada Nova	2 1/2	48,95	122,38
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	14 a 15.06.2006	São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	1 1/2	48,95	73,43
José Airon do Nascimento	Motorista	V	16 a 17.06.2006	Iguatú	1 1/2	48,95	73,43
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	14 a 16.06.2006	Tabuleiro do Norte e Morada Nova	2 1/2	48,95	122,38
Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano	Oficial de Manutenção	V	16 a 17.06.2006	Iguatú	1 1/2	48,95	73,43
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	14 a 15.06.2006	São João do Jaguaribe e Morada Nova	1 1/2	61,54	92,31
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	14 a 17.06.2006	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Barreira e Iguatú	3 1/2	48,95	171,33
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais V	V	15 a 17.06.2006	Mucambo e Carnaubal	2 1/2	48,95	122,38
TOTAL							1.066,46

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº65/2006
ORIGINÁRIA DA ESP**

OBJETO - LICITAÇÃO DE MAIOR LANCE PARA CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) CANTINA, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA: Maria Zildete Neves Lira Mastroianni e Maria Lúcia Pereira de Lacerda. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesesseis) horas, do dia 20 de Julho de 2006, na Av. Washington Soares, 707- Água Fria. (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-3654. FORNECIMENTO DO EDITAL - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, na Av. Antônio Justa nº3161 - Meireles. Fone: (85) 3101-1419 e Fax: 3101-1423. Em, 14/06/2006

Luiz Carlos de Farias
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29.618/2006**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROJETO CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO, PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 07 A 17 ANOS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$180.407,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10; PA: 20.018; ELEMENTO DE DESPESA: 335041; PF: 3359562004 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29.620/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO, PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$195.648,88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEAS; FONTE 10; CLASSIFICADOR: 10.939; PA: 20.018; ELEMENTO DE DESPESA: 335041; PF: 3359562004 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E MARIA VILANIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29.794/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e CONSELHO COMUNITÁRIO DA GRANJA SANTA FÉ CAJUEIRO TORTO. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROJETO CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO, PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS PARA CRIANÇAS DE 07 A 17 ANOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 17/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$195.724,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEAS; FONTE 10; PA: 20.018; PF: 3359562004 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E MARIA DENISE BARBOSA DOMINGUES

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.281/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA. OBJETO: CONVÊNIO VISANDO PROPORCIONAR TRATAMENTO DA DEPÊNCIA QUÍMICA PARA ADOLESCENTES E JOVENS, EGRESSOS DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS OU ATENDIDOS EM MEIO ABERTO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$92.747,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00; PA: 20057; PF: 3359112006; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E MOYSÉS LOURO DE AZEVEDO FILHO

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.357/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO DIRETO E SIMULTÂNEO A ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DE ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$116.077,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00; PA: 20057; PF: 3359972006; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.396/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. OBJETO: CONVÊNIO VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE ATENDIMENTO AO

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA NO SEMILIBERDADE CRATEÚS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$110.077,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00; PA: 20057; PF: 3359982006; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.408/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ATRAVÉS DO PROJETO CASA DO CAMINHO, ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS, NO PROJETO ABRIGO TIA JÚLIA e ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PELO PROJETO ADOC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA ÁREA DE ABRIGAMENTO FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$260.336,50.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEAS; FONTE 10; PA: 20053; PF: 3359512006 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.537/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MONDUBIM SUL. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROJETO CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO, VISANDO PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$174.338,32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10; PA: 20018; PF: 3359562004; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30.924/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ÁGUA FRIA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$163.321,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEAS; FONTE 10; PA: 20010; PF: 3359552004; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31.012/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIR E LUTAR DO BAIRRO BOA VISTA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA, VISANDO UMA MAIOR QUALIDADE DE VIDA FÍSICA E PSICO-

PEDAGÓGICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E EDITAL TÉCNICO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE E AUXÍLIO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 15/05/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$131.054,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEAS; FONTE 10; PA: 20010; PF: 3359552004; ELEMENTO DE DESPESA: 335041 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2006 SIGNATÁRIOS: CARLOS COLONNA FILHO E JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05337925-0, 05269515-8 e 06051359-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, inciso II, parágrafo 1º, e art.3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e o Ministério dos Transportes, datado de 2 de janeiro de 2006, publicado no diário oficial de 27 de abril de 2006, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **ARMANDO FONTENELE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, classe V, referência 28, matrícula nº16622-1-X, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Geral, código DAS-101.4, da 3ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - UNIT/DNIT/CE, naquele Ministério, sem ônus para origem, a partir de 2 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06073122-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **SELMA CARVALHO DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 21, matrícula nº4137-1-2, folha nº0289, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 116ª Zona - Fortaleza/CE, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 12 de junho de 2006, da **Portaria nº013/2003**, datada de 24 de fevereiro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de fevereiro de 2003, alterada pela Portaria nº322/2003, datada de 11 de novembro de 2003 e publica no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2003, a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPES BENEVIDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, matrícula 002008.1.6, lotada na Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

GABARITO 03 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	D	C	B	D	B	D	A	D	A	D	B	D	A	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	D	A	D	A	D	A	B	D	C	D	A	C	A	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	C	B	C	A	D	B	C	A	B	D	C	A	B	A	C	B	A	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
A	B	C	D	A	D	C	B	A	B										

GABARITO 04 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	D	C	D	A	C	A	B	D	C	D	C	A	B	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	D	C	D	C	D	A	B	D	B	D	B	C	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	D	A	D	B	B	C	D	B	D	B	D	C	D	B	B	C	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
B	C	D	B	D	B	D	A	B	A										

GABARITO 05 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	D	C	B	B	D	A	C	A	B	A	C	D	C	B	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	C	A	B	C	B	C	A	A	C	D	C	B	D	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	D	A	D	B	B	C	D	A	A	A	D	B	D	B	B	C	A	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
D	A	A	D	B	A	D	C	B	C										

GABARITO 06 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	B	D	C	A	D	B	C	D	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	B	A	D	A	D	B	D	B	A	B	A	C	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	A	A	C	D	C	B	D	C	B	C	A	C	A	D	C	A	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
B	C	B	C	A	B	A	B	C	B										

GABARITO 07 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	A	D	C	A	C	B	D	C	B	A	B	A	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	A	C	D	A	D	B	C	B	D	B	A	D	B	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	C	B	C	D	A	B	C	B	D	A	D	C	A	D	A	B	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
A	D	C	A	D	C	B	A	D	A										

GABARITO 08 – ESCRIVÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	D	C	A	B	D	A	B	D	C	D	A	B	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	D	B	D	C	B	C	A	D	C	A	C	D	C	A	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	C	D	A	B	A	D	C	B	C	A	B	D	C	B	D	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
C	B	D	B	C	D	C	D	A	D										

EDITAL Nº047/2006**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o item 47 do Edital no 014/2006 – SEAD/SSPDS de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Provimento de Cargos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, fazem saber que os **CANDIDATOS** a seguir relacionados tiveram seus pedidos de **inscrição indeferidos** por estarem em desacordo com as normas e condições estabelecidas no referido Edital.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO COM PEDIDO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO:

ORDEM	NOME	CPF
1	CÉLIO BATISTA DE PAULA	647.318.986-68
2	DANILO ANTÔNIO DE MEDEIROS	198.579.108-07
3	GILVAN LUCAS DE SOUSA	857.862.253-72
4	JOÃO MARTINHO GOMES JÚNIOR	775.141.061-20
5	JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO	325.223.633-87
6	JOSÉ JOBSON BACURAU ALENCAR	477.298.994-34
7	JOSÉ TORQUATO DE SOUZA	243.442.573-91
8	JOSINETO RIBEIRO DA SILVA	237.542.903-63
9	JÚLIO CESAR MOREIRA SIQUEIRA	661.035.336-00
10	LILIAN REYS BELLUCCO	262.493.588-62
11	MARCELO MENDES POEIRAS	929.763.016-20
12	ROBSON RODRIGUES ALENCAR	765.965.673-20
13	SILVIO BARDASSON FILHO	994.303.207-34
14	TALES JOSÉ BATISTA LEITE	196.161.803-63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº048/2006**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o item 53 do Edital no 014/2006 – SEAD/SSPDS de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** inscritos no Concurso Público de Provas para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe para se submeterem à Prova de Conhecimentos Específicos e à Prova de Redação, tornando públicas as seguintes informações:

1. As Provas serão aplicadas no dia 02 de julho de 2006, no horário das 8 às 13 horas, em locais que constarão do Cartão de Informação do candidato.
2. O Cartão de Informação dos candidatos será entregue na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, nos dias 29 e 30 de junho de 2006 no horário das 8 às 17 horas e também disponibilizado na Internet no site www.uece.br no link Vestibular/Concursos.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição.
4. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observadas as normas contidas no Capítulo V do Edital de abertura do concurso – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, datado de 10 de maio 2006, que publicou a Portaria nº207/2006. **Onde se lê:** COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDORES DO GRUPO

OCUPACIONAL Atividades de Gestão Pública - AGP, desta Secretaria da Administração. **Leia-se:** COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2005

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2005; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1425 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **AGUIA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA FREI MANSUETO, Nº1654 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A FUNDAMENTAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSTA NA CI Nº12/2006/DISG, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO LIQUIDANTE DESTA COMPANHIA, E NO PARECER Nº21/2006 EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA COHAB-CE; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, PASSANDO O MESMO DA QUANTIA DE R\$45.187,00 PARA A QUANTIA DE 58.422,40; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRIMEIRA FATURA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECER AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 08.06.2006; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E ALISSON FEITOSA NERI.

José Hudson Brandão Junior

ASJUR/COHAB

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº592/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº139223-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08.06.06, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial para discutir Projeto de interesse do Programa Sertão Vivo e na Agência Nacional das Águas para discutir outorgas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.358,24 (hum mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.815,19 (hum mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº102016-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 08 a 11/06/2006 a fim de supervisionar o curso de capacitação e profissionalização de operadores de máquinas e implementos agrícolas, concedendo-lhe 3 1/2 diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará/ ACOCECE e EMBRAPA CAPRINO sobre melhoramento genético da raça St⁺ Inês, no município de Quixadá no período de 08 a 09/06/2006, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Fortalecimento da Ovinocaprinocultura PA 10028 e PF 2100252006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2006 DE 07 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador de Pecuária	III	08 a 09/06/2006	Quixadá	1 1/2	61,54	92,31	
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	08 a 09/06/2006	Quixadá	1 1/2	51,75	77,62	

*** **

PORTARIA Nº602/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a reivindicação do Coordenador da CODET, no que se refere a autorização de justificativa do ponto digital e das solicitações de Diárias referente as ações da Defesa animal, Inspeção Estadual, Classificação de Produtos Vegetais e Defesa Vegetal, para que o Orientador de Célula de Segurança Alimentar - CESAL, fique responsável pelas referidas atividades; conforme CI CODET nº126/2006; CONSIDERANDO que as atividades específicas da CESAL são gerenciadas diretamente pelo Orientador de Célula e que esta Unidade Administrativa funciona em local separada da CODET; CONSIDERANDO que a Portaria nº532/2003 de 25 de junho de 2003, publicada no DOE do dia 08/07/2003, que determina as observâncias de normas referente à necessidade de assegurar a eficácia do controle da pontualidade e assiduidade dos servidores desta secretaria, RESOLVE **delegar competência** ao servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, matrícula nº151794-1-4, Orientador da CESAL/SEAGRI, para referendar os formulários de justificativas de ausência de registro de frequência e solicitação de Diária para os servidores lotados na CESAL, com ações nas áreas de defesa animal, Inspeção Estadual, Classificação de Produtos Vegetais e Defesa Vegetal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº603/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0000489-1-7, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca, Baturité e Itapiúna, nos dias 12 e 13/06/2006 a fim de transportar as máquinas da Exposição do Tejubode, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112005; PA20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, Assessor Técnico, matrícula 093625-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 19/06 a 23/06/2006, a fim de participar do II ENCONTRO SOBRE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS DA REGIÃO NORDESTE,

devendo as despesas correrem à conta da Superintendência Federal da Agricultura no Ceará-SFA/CE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº006/2006;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro: São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.861.757/0001-68; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 1430 - Centro - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como na C.I. Nº089/2006, COAGRI/NUSIP, e no Processo Administrativo nº05462722-2; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº006/2006, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária, em Exercício e LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO - Representante Legal da Universal Construções, Comércio e Serviços Ltda.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce. e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.721.749/0012-20, com sede na cidade de Madalena-Ce., na Rua 1º de Janeiro, s/n - Centro. OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, **aquisição de animais, promoção de eventos** para o Programa Sertão Vivo e do Projeto Cabra Nossa e difusão das inovações tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06053765-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$19.722,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais), provenientes dos recursos próprios da SEAGRI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100018.20.334.695.10216.05.44904100.00.0.00 e PF Nº210046.2006. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2006.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário, em Exercício, da SEAGRI e RICHARD LEE CORNWALL - Pároco Proponente.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce., e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.286.212/0001-64, com sede na Vila Batoque, no município de Alto Santos-Ce. OBJETO: Construção de 241 (duzentos e quarenta e uma) cisternas de placas, sendo 50 (cinquenta) no município de São João do Jaguaribe-Ce., 75 (setenta e cinco) no município de Alto Santo-Ce. e 116 (cento e dezesseis) no município de Tabuleiro do Norte-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa nº01/97 da STN e nas informações contidas no Processo Administrativo nº05354480-3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO. VALOR: R\$58.192,00 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100018.20.607.695.10036.07.44904100.82.2.00 - 21100018.20.607.695.10036.07.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº210047.2006. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário, em Exercício, da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI e LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES - Presidenta da Associação dos Moradores de Batoque.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce. e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CROATÁ CLUB DE MÃES E CLUB DE JOVENS - AMC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.461.885/0001-05, com sede na localidade do Sítio Croatá - Zona Rural, no município de Limoeiro do Norte-Ce. OBJETO: **Construção de 307 (trezentas e sete) cisternas de placas**, sendo 213 (duzentas e treze) no município de Limoeiro do Norte-Ce., 34 (trinta e quatro) no município de Quixerê-Ce., e 60 (sessenta) no município de Tejuçuoca-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº01/97 da STN e nas informações contidas no Processo Administrativo nº05354655-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$72.744,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100018.20.607.695.10036.07.44904100.82.2.00 - 21100018.20.607.695.10036.07.44904100.00.0.00 e PF Nº210047.2006. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário, em Exercício, da SEAGRI e FRANCISCA LIMA MENDES - Presidenta da Associação dos Moradores de Croatá Club de Mães e Club de Jovens.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SEAGRI - AGROPOLOS - SEAD/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SEAGRI - AGROPOLOS - SEAD/2006. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce. III - CONTRATADO: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 701/704 - Fortaleza-Ce. IV - INTERVENIENTE:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.589/0001-06, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ - Av. Central com Variante A - S/Nº - Fortaleza-Ce. V - OBJETO: **Promover a inclusão no Contrato de Gestão de novas Metas e Resultados Esperados, Plano de Trabalho - serviços e principais atividades, Indicadores de Avaliação dos novos serviços contratados, seus Custos Operacionais e Cronograma de Desembolso**, devidamente estabelecidos nos anexos I, II, III, IV e V deste Termo Aditivo, e que passam a integrar o referido Contrato de Gestão para a satisfação do objeto e finalidade nele especificados. VI - VALOR E DOTAÇÃO: Para o cumprimento das Metas e do Plano de Trabalho adicionados por força deste Termo Aditivo, o Governo do Estado do Ceará, através da SEAGRI, empenhará e pagará, observado o Cronograma de Desembolso constante no Anexo V, o valor de R\$3.050.000,00 (três milhões, e cinquenta mil reais), que deverão ser utilizados para a efetivação das despesas caracterizadas nos Custos Operacionais e das ações contidas no Plano de Trabalho, passando o Contrato de Gestão do exercício 2006 a importar no valor global de R\$10.326.558,65 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). A despesa oriunda deste Termo Aditivo será classificada na Unidade Orçamentária Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, observadas a fonte de financiamento e classificação que seguem: FONTE/AÇÃO: 00 - Eventos Promocionais - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 21100018.20.601.712.20042.22.33903900.00.0.00 - VALOR: R\$50.000,00 e FONTE/AÇÃO:40 - Caminhos de Israel - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 21100016.20.606.696.10211.02.33903900.40.0.00 - VALOR: R\$3.000.000,00. VII - RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo. VIII - FORO: Fortaleza - Ceará. IX - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2006. X - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária, em Exercício, FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA-Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará e MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO-Secretário da Administração, em Exercício.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2005; II - OBJETO: **Prorrogar até 30/09/2006, o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº021/2005 - DERT/SEAGRI**; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONVÊNIO INICIAL, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de março de 2006 - LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA - Procuradora Jurídica do DERT, Engº PAULO DE TARSO C. ASFOR e JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da SEAGRI.

Luís Itamar Pessoa
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2006

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 03 de julho de 2006, às 14:30 h (horário de Brasília), através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **aquisição de Material Permanente (Fogão, TV, Aparelhos de Ar Condicionado e outros)**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações contidas no Anexo 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 03 de julho de 2006 às 08:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima ou no site www.ceara.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0xx85) 3101-6450, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 16 de junho de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2006**

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2006, cujo objeto é a aquisição de Livros destinados ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT de Fortaleza. Sagrou-se **vencedora** a seguinte empresa: LOTE 01 – **LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA.** CNPJ: 00.301.082/0001-04 – valor global de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); LOTE 02 - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA. CNPJ: 00.301.082/0001-04 – valor global de R\$1.179,00 (hum mil, cento e setenta e nove reais); LOTE 03 - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA. CNPJ: 00.301.082/0001-04 – valor global de R\$1.537,00 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais) e LOTE 04 - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA. CNPJ: 00.301.082/0001-04 – valor global de R\$1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), totalizando R\$6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), por ofertar preço compatível com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 16 de junho de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e a **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FROTIN - ASTEF.** OBJETO: **Execução do Projeto “Apoio a implantação e implementação do Instituto Central de Pesquisa e Desenvolvimento – ICPD”**, visando apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e crescimento das instituições de ensino e a melhoria da competitividade das empresas do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº01/2005/Secon/Sefaz/Seplan e no processo nº06086174-6. FORO: Fortaleza – Ceará VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura, expirando-se 30 de dezembro de 2006. VALOR: R\$2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais), desembolsado em 06 (seis) parcelas, a ser liberada de conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do Projeto, mediante a apresentação da prestação de contas da parcial da parcela anterior, restando a CONVENIENTE a disponibilização de uma contrapartida no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.194.10873.22..3390 3900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE, como CONCEDENTE e Jesualdo Pereira Farias, pela ASTEF, como CONVENIENTE

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.** OBJETO: Tem por objeto a **execução do Projeto “Doutorado Interinstitucional – DINTER FAUUSP - DAUUF**, visando fomentar a implantação de um Doutorado em arquitetura e urbanismo na Universidade Federal do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº06086176-2 FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura expirando-se 30 de dezembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termos Aditivos, devidamente justificados, por mútuo consentimento dos Convenientes. VALOR: A CONCEDENTE repassará à CONVENIENTE o valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), desembolsado em 02 (duas) parcelas, a ser liberada de conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do Projeto, mediante a apresentação da prestação de contas parcial da parcela anterior, restando a CONVENIENTE a disponibilização de uma contrapartida no valor de R\$126.194,00 (Cento e vinte seis mil, cento e noventa e quatro reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.195.10236.22.33903900.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela Secitece e Francisco Antônio Guimarães, pela FCPC

Marilne da Páscoa Barros
COORDENADORA/ASJUR
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2006**

PROCESSO Nº: 06073051-0/2006 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior – SECITECE OBJETO: **Renovação de uma (01) assinatura do Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, anual**, para atender ao Gabinete do Secretario da Secitece, com entrega diária. JUSTIFICATIVA: Torna-se inviável uma competição, em especial para a renovação da assinatura do Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, anual, em vista de que existe a necessidade de jornais para atender ao Gabinete do Secretario, a fim de que fiquem bem informados dos fatos e acontecimentos inerentes ao cenário nacional e internacional. Assim, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Secitece, a pretendida aquisição poderá ser feita de forma direta, por se enquadrar na situação de Inexigibilidade de Licitação, a ser declarada em vista da inviabilidade de uma competição para a escolha da empresa fornecedora, uma vez que o Jornal FOLHA DE SÃO PAULO só poderá ser adquirido através da Empresa FOLHA DA MANHÃ S. A., então detentora das edições. Ressalta-se, que, por se tratar de renovação da assinatura do boletim, a empresa ofertou preço considerável, conforme se apresenta na sua proposta de preço anexa ao presente processo, cujo preço está compatível em relação a outros jornais existentes na cidade de Fortaleza. VALOR: R\$1.031,00 (Um mil e trinta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.21061.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, combinado com o Art.26, inciso II do parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S. A., CNPJ nº60.579.703/0001-48 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim Madeira Reis Júnior RATIFICAÇÃO: Hélio Guedes de Campos Barros

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2006**

PROCESSO Nº: 06073029-1/2006 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior – SECITECE OBJETO: **Prestação do serviço de inserção de matéria institucional** no livro “Personalidades do Ceará”, do jornalista Luciano Diógenes de Sá, com aquisição de três (03) exemplares. JUSTIFICATIVA: Torna-se inviável uma competição, em especial para prestação do serviço de inserção de matéria institucional no livro “Personalidades do Ceará”, do jornalista Luciano Diógenes de Sá, pela Empresa PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA., considerando tratar-se de edição única no Estado do Ceará, anualmente atualizada, de grande valia para os órgãos da Administração Pública, facilitando a interação entre as autoridades constituídas no nosso Estado, no seu dia-a-dia. Assim, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Secitece, a pretendida aquisição poderá ser feita de forma direta, por se enquadrar na situação de Inexigibilidade de Licitação, a ser declarada em vista da inviabilidade de uma competição para a escolha da empresa prestadora do serviço, uma vez que o Livro de Personalidades do Ceará 2006, só poderá ser adquirido através da referida Empresa, detentora das edições. VALOR: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.21061.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, combinado com o Art.26, inciso II do parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA., CNPJ nº07.472.780/0001-11. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim Madeira Reis Júnior RATIFICAÇÃO: Hélio Guedes de Campos Barros

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, série 2, ano IX, 06 de junho de 2006, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2006. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$6.432,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em parcela mensal, no valor de R\$536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais)... **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$7.747,20 (Sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcela mensal, no valor de R\$645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) ... Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº018/06-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - CONSTITUIR, com mandato de 01 (hum) ano, no período de 02 de julho de 2006 a 01 de julho de 2007, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para processar e julgar convites e pregões desta Entidade; II - DESIGNAR os **SERVIDORES** MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO, Presidente, RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES e LÚCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA, Membros e SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO, Secretário; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a **gratificação** prevista no inciso IV do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente -DAS-2, Membros e Secretário - DAS-3. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, em Fortaleza, 31 de maio de 2006.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº69/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº242-CD de 1º de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, **JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR**, portador do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva - D.E, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº471/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º

combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8097.1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -CCS, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Dec nº21416, de 31.05.91 DOE 16. 07.91, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2006
EDITAL Nº012 – FUNECE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Classe Adjunto, da Carreira de Docência Superior da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pelos dispositivos legais, abaixo indicados, e legislação pertinente:
 - a) Lei Estadual nº11.712, de 24 de julho de 1990 combinada com o Decreto Estadual nº26.691, de 8 de fevereiro de 2002, Lei Estadual nº13.215, de 4 de abril de 2002 e Lei Estadual nº13.216, de 4 de abril de 2002.
 - b) Estatuto da FUNECE e da UECE e Regimento Geral da UECE.
 - c) Resolução nº549-CONSUECE, de 1º de fevereiro de 2006 e Resolução nº272-CD/FUNECE, de 02 de fevereiro de 2006, que regulamentam os Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor Classe Adjunto da FUNECE.
- 1.2. O certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos que constam do Anexo I e do Anexo II, deste Edital.
- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos com códigos, vagas e regime de trabalho a eles vinculados.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes a cada Setor de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo III – Títulos a serem avaliados, distribuídos nos aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Tabela 1), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Tabela 2), Formação de Recursos Humanos (Tabela 3), Participação em Bancas (Tabela 4) e Experiência Profissional (Tabela 5).
- 1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases:
 - 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 2ª Fase – Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 3ª Fase – Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório.
- 1.5. O Concurso Público será coordenado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.
- 1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, data, em local e horário a serem divulgados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e na internet, na página eletrônica da UECE (www.uece.br).

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino).
- 2.4. Ter concluído curso reconhecido de bacharelado ou licenciatura

plena, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira.

- 2.5. Ter a qualificação acadêmica exigida, para o Setor de Estudos de opção do candidato (Anexo I).
- 2.6. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 2.7. Ter cumprido as normas e condições deste Edital, da Resolução nº549-CONSU/UECE, de 1º de fevereiro de 2006 e da Resolução nº272-CD/FUNECE, de 02 de fevereiro de 2006.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS

- 3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso Público, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforma disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.
- 3.3. Aos professores aprovados e nomeados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins e/ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de todos os candidatos serão recebidas na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, sita à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 4.3. Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, do qual conste a Unidade de Ensino e o Setor de Estudos de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.
- 4.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual arcará com as conseqüências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile, via Internet e/ou extemporânea nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.
- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil – BB, mediante depósito na conta no 75473-0 da agência 008-6, da Fundação Universidade Estadual do Ceará.
- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
 - a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE;
 - b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas

neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam o Concurso Público e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.

- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção;
 - b) Declaração de ciência da titulação exigida para o Setor de Estudos de sua opção.
 - c) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente;
 - d) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE;
 - e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
 - f) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos de sua opção;
 - 4.13. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
 - 4.14. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica www.uece.br, após o término das inscrições, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se houver.
 - 4.15. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.13, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao dia da divulgação da decisão no Quadro de Avisos da CEV/UECE e na página eletrônica www.uece.br, entregando a petição no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
 - 4.16. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as três fases do Concurso, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Doutor ou Livre Docente, com graduação ou pós-graduação stricto sensu, em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
 - 4.17. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
 - a) Ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - b) Ter sido colaborador de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral;
 - c) Ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, pai, mãe, cônjuge, companheira, companheiro, tio, tia, irmão, irmã, sogro, sogra, genro e nora.
- ### 5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE
- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
 - 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos do Concurso, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
 - 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1 serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e consequentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.
 - 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da prova escrita, os candidatos devidamente identificados e inscritos para os Setores de Estudos, nelas alocados, os membros das respectivas Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
 - 5.5. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo.

- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado do Concurso, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da prova escrita inferior a 6,0 (seis), de qualquer um dos três examinadores.
- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase do Concurso.

6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora do Concurso realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática, nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer ou que comparecer fora do horário no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que entregará obrigatoriamente à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente conforme previsto no item 6.8.
- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- comunicação, clareza e fluência verbal;
 - sistematização e síntese;
 - originalidade de pensamento;
 - coerência com o setor de estudos;
 - controle emocional;
 - domínio do assunto;
 - nas técnicas de ensino adotadas.
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na prova didática, nota inferior a 6,0 (seis), de pelo menos um dos três examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS – 3ª FASE

- 7.1. A Prova de Títulos, terceira fase do Concurso e que será aplicada para os candidatos aprovados na Primeira e na Segunda Fases, constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação comprobatória de seu currículo.
- 7.2. Serão avaliados, para fins de pontuação, os títulos e atividades relacionados à área de conhecimento do Setor de Estudos e que constem do Anexo III deste Edital, e que forem indicados no currículo padronizado entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados com cópias autenticadas em cartório ou conferidas pela CEV/UECE, pelos originais no ato da entrega.
- 7.3. A entrega do currículo será feita na sede da CEV/UECE, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data de divulgação do resultado da Prova Didática, no

Quadro de Avisos da CEV/UECE e na página eletrônica www.uece.br.

- 7.4. Poderão ser considerados títulos e atividades não referidos no Anexo III, aqueles que a Comissão Examinadora decida por unanimidade aceitar, desde que pontuados com razoabilidade em relação aos demais títulos ali mencionados.
- 7.5. A pontuação total referente aos títulos e atividades referidos no subitem 7.4 não poderá ultrapassar o limite de 5 (cinco) pontos.
- 7.6. Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados da Tabela 1 do Anexo III deste Edital, apresentados pelo candidato no currículo, desde que tenham sido obtidos em Instituições Brasileiras credenciadas ou Estrangeiras, neste caso, devidamente revalidados por Universidade Brasileira reconhecida, referentes a:
- Especialização;
 - Residência;
 - Mestrado;
 - Doutorado;
 - Livre Docência;
 - Pós-Doutorado.
- 7.7. Cada examinador avaliará os títulos conforme discriminação e pontuação das Tabelas constantes do Anexo III deste Edital. A pontuação do candidato será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Comissão Examinadora, arredondada para duas casas decimais.
- 7.8. Para efeito de padronização das notas da Prova de Títulos em relação às notas das duas fases anteriores, essa nota será calculada, para um mesmo Setor de Estudos de uma mesma Unidade da UECE, da seguinte forma:
- O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de títulos, calculada conforme o subitem anterior, obterá a nota 10,00 (dez), que será equivalente a sua pontuação.
 - A nota de cada um dos demais candidatos será calculada, com arredondamento para duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, caracterizada pela seguinte expressão:

$$Y = 10 \times \frac{n}{N}$$

em que:

Y é a nota do candidato;

n é a soma dos pontos obtidos pelo candidato;

N é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples de suas notas nas três provas das fases do Concurso, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.2. A classificação dos candidatos no concurso será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final obtida por eles.
- 8.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 8.4. Havendo dois ou mais candidatos empatados, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a classificação dos mesmos será feita utilizando para desempate o critério da maior idade.
- 8.5. Persistindo o empate, entre candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - A maior nota obtida na Prova Didática.
 - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato.
 - A maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudos de opção comum dos candidatos empatados.
 - O maior tempo de exercício de magistério superior.
 - Sorteio.
- 8.6. O desempate entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - A maior nota obtida na Prova Didática.
 - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato.
 - A maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudos de opção comum dos candidatos empatados.

- e) O maior tempo de exercício de magistério superior.
f) A maior idade.
g) Sorteio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Nota da prova de Títulos de que trata o subitem 7.8 e as médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12, 7.7 e 8.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
a) soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
b) do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira.
c) a nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 9.2. O candidato aprovado e classificado, para um determinado Setor de Estudos vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser nomeado para outra Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, se for do interesse da FUNECE e se surgir vaga, nesta unidade, no Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado.
- 9.3. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, por estrita arguição de nulidade, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases do Concurso, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a data da divulgação da decisão recorrida, no Quadro de Avisos da CEV/UECE e na página eletrônica www.uece.br.
- 9.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 9.5. A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do Concurso, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação.
- 9.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de Provas.
- 9.7. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão entregues ao candidato, na CEV/UECE, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção, até o último dia da inscrição.
- 9.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução, que disciplina o Concurso, e as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso.
- 9.9. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ser nomeado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

- 9.10. Havendo candidato aprovado em Concurso Público anterior para Professor Classe Adjunto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na nomeação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste no Concurso Público regulamentado por este Edital.
- 9.11. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado do Concurso, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 9.12. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentada por este Edital.
- 9.13. O candidato, aprovado no Concurso Público e convocado para admissão, será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.
- 9.14. O vencimento total, incluindo as gratificações de regência de classe e incentivo profissional, no mês de julho de 2005, referente ao Professor Classe Adjunto, Nível IX, referência inicial da Classe, estão indicados abaixo:

REGIME	VENCIMENTO DOUTOR	PÓS-DOUTOR
20 HORAS	R\$1.513,92	R\$1.640,09
40 HORAS	R\$3.027,85	R\$3.280,17
40 HORAS DE	R\$3.658,65	R\$3.910,97

- 9.15. O provimento do cargo de Professor, anunciado neste Edital, dar-se-á no nível IX que é a referência inicial da classe de Professor Adjunto e nela o nomeado permanecerá durante 3 (três) anos, período correspondente ao estágio probatório.
- 9.16. A lotação dos candidatos nomeados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 9.17. O candidato convocado para nomeação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 9.18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora do Concurso Público.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2006
EDITAL Nº012 – FUNECE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

UNIDADE DE ENSINO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA PARA INVESTIDURA
Centro de Ciências e Tecnologia	Energia Eólica e Energia Solar Fotovoltaica	01	40h DE	Diploma de Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou recomendado pela CAPES ou, se obtido em curso estrangeiro, devidamente revalidado ou reconhecido institucionalmente.
Centro de Ciências da Saúde	Farmacologia Clínica	01	20h	Diploma de Doutor em Farmacologia ou na área de Clínica Médica, obtido em curso nacional credenciado ou recomendado pela CAPES ou, se obtido em curso estrangeiro, devidamente revalidado ou reconhecido institucionalmente.
	Cirurgia Ortopédica	01	20h	Diploma de Doutor em Traumatologia ou Ortopedia, obtido em curso nacional credenciado ou recomendado pela CAPES ou, se obtido em curso estrangeiro, devidamente revalidado ou reconhecido institucionalmente.
	Fisiologia Humana	01	40h DE	Diploma de Doutor em Fisiologia ou Fonoaudiologia, obtido em curso nacional credenciado ou recomendado pela CAPES ou, se obtido em curso estrangeiro, devidamente revalidado ou reconhecido institucionalmente.

UNIDADE DE ENSINO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA PARA INVESTIDURA
Centro de Humanidades	Ética/Filosofia Política e Social	01	40h DE	Diploma de Doutor em Filosofia, obtido em curso nacional credenciado ou recomendado pela CAPES ou, se obtido em curso estrangeiro, devidamente revalidado ou reconhecido institucionalmente.
TOTAL		05		

ANEXO II

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2006

EDITAL Nº012 – FUNECE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDO DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT

Setor de Estudos: Energia Eólica e Energia Solar Fotovoltaica

01. O vento: medição do vento, energia extraída do vento, forças aerodinâmicas.
02. Instalações eólicas para geração de eletricidade: partes componentes, classificação (híbridos, autônomos).
03. Geradores eólicos no modo autônomo: uso de geradores síncronos e assíncronos, sistemas de bombeamento, sistemas com baterias.
04. Geradores eólicos conectados à rede: uso de geradores síncronos e assíncronos, qualidade de energia.
05. Geração eólica e meio-ambiente: impactos ambientais, contribuição para redução de mudança climática.
06. Radiação solar: instrumentos de medição, conceitos de solarimetria.
07. Células fotovoltaicas: tipos, processos de fabricação, impacto ambiental, aspectos econômicos.
08. Instalações fotovoltaicas para geração de eletricidade: partes componentes, classificação (híbridos, autônomos).
09. Geradores fotovoltaicos no modo autônomo: sistemas de bombeamento, sistemas residenciais.
10. Geradores fotovoltaicos conectados à rede: componentes, configurações, qualidade de energia.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Setor de Estudos: Farmacologia Clínica

01. Glicosídeos cardíacos e outras drogas utilizadas no tratamento da insuficiência cardíaca.
02. Agentes anti-hipertensivos e sua aplicação na terapêutica.
03. b-Lactâmicos e seu uso na prática hospitalar.
04. Antidepressivos e seu uso na terapêutica clínica.
05. Benzodiazepínicos e seu uso na terapêutica clínica.
06. Relaxantes musculares e sua aplicação na terapêutica.
07. Anestésicos gerais e sua aplicação clínica.

08. Anestésicos locais e sua aplicação clínica.
 09. Colinérgicos, anticolinérgicos e anticolinesterásicos e seu uso na terapêutica clínica.
 10. Adrenérgicos e antiadrenérgicos e seu uso na terapêutica clínica.
- Setor de Estudos: Cirurgia Ortopédica
01. Noções fundamentais do controle da dor pós-operatória em cirurgia/ ortopedia.
 02. Novos métodos de imagem cirurgia/ortopedia.
 03. Anatomia funcional do aparelho locomotor.
 04. Luxação congênita do quadril.
 05. Pé torto equinovaro.
 06. Fraturas expostas.
 07. Fraturas do colo do fêmur.
 08. Lesões meniscais e ligamentares do joelho.
 09. Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores.
 10. Osteomielite hematogênica aguda.
- Setor de Estudos: Fisiologia Humana
01. Mecanismos iônicos do potencial de repouso.
 02. Transmissão sináptica: sinapse química.
 03. Fisiologia da contração do músculo liso.
 04. Potencial de ação cardíaco.
 05. Regulação do batimento cardíaco.
 06. Mecânica respiratória.
 07. Trocas gasosas alvéolo-calilar e transporte de gases pelo sangue.
 08. Fisiologia da secreção gástrica.
 09. Filtração glomerular.
 10. Fisiologia da córtex da glândula suprarrenal.

CENTRO DE HUMANIDADES – CH

Setor de Estudos: Ética/Filosofia Política e Social

11. Ética e política em Aristóteles.
12. Ética e política em Platão.
13. A concepção do Estado em Agostinho.
14. Sociedade civil e Estado em Locke.
15. Sociedade civil e Estado em Rousseau.
16. Ética, Direito e Estado em Kant.
17. Sociedade civil e Estado em Hegel.
18. A crítica de Marx ao Estado.
19. Direito e democracia em Habermas.
20. liberalismo político de Rawls

ANEXO III

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DE 2006

EDITAL Nº012 – FUNECE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Tabela 01:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.1. Graduação (máximo 01 diploma)	4,00
1.2. Especialização (máximo 01 certificado)	5,00
1.3. Residência Médica (máximo 01 certificado)	6,00
1.4. Mestrado (máximo 01 diploma)	8,00
1.5. Doutorado (máximo 01 diploma)	12,00
1.6. Livre Docência (máximo 01 título)	12,00
1.7. Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses (máximo: 1 estágio)	12,00

Tabela 02:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (2000-2006)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.1. Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho
2.2. Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho
2.3. Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
2.5. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho
2.6. Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo
2.7. Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho
2.8. Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho
2.9. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.10. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.11. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência
2.12. Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência
2.13. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas) (máximo 6,00 pontos)	2,00 por trabalho
2.14. Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório
2.15. Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas	2,00 por livro
2.16. Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas	3,00 por livro
2.17. Capítulo de livros com ISBN publicados no país (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo
2.18. Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo
2.19. Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução
2.20. Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual
2.21. Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.22. Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme
2.23. Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.24. Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação
2.25. Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação
2.26. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio
2.27. Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio

Tabela 03:
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2000-2006)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
3.1. Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.1.1. Mestrado	1,00 por dissertação
3.1.2. Doutorado	1,50 por tese
3.2. Monografias orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.2.1. Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,20 por monografia
3.2.2. Especialização (máximo 4,00 pontos)	0,40 por monografia
3.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento - PET ou Monitoria, excluídos os voluntários (máximo 1,00 ponto)	0,10 por bolsista

Tabela 04:
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2000-2006)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
4.1. Teses (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese
4.2. Dissertações (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação
4.3. Monografias (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia
4.4. Concurso Público (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso

Tabela 05:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.1. Aprovação em Concurso/Seleção Pública (para provimento de cargo ou emprego público) ou Residência Médica (máximo 3,00 pontos neste subitem)	1,00 por concurso
5.2. Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
5.3. Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	0,50 por semestre
5.4. Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	5,00
5.5. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano
5.6. Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano
5.7. Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionadas com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº243/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ADRIANA MARIA SIMIÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº430917.1.9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de maio de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **NÁGELA ALENCAR BRITO SANTOS**, matrícula nº430304.1.8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, com vigência a partir de 02 de maio de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de maio de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº289/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº05379541-5 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescido de Dedicção Exclusiva, para o Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, **PAULO ROCHA AGUIAR JÚNIOR**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006 - CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.04.2006, face as vagas criadas pelo Decreto nº18.434 de 23.02.1987 e Lei nº12.263 de 24.02.1994, para provimento de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº333/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº05379533-4 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescido de Dedicção Exclusiva, para o Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, **ANA NERY MARINHO CRAVEIRO**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006 - CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.04.2006, face as vagas criadas pelo Decreto nº18.434 de 23.02.1987 e Lei nº12.263 de 24.02.1994, para provimento de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº334/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº05379527-0 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescido de Dedicção Exclusiva, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, **WALBER HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução

nº04/2006 - CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.04.2006, face as vagas criadas pelo Decreto nº18.434 de 23.02.1987 e Lei nº12.263 de 24.02.1994, para provimento de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº363/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº05379532-6 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescido de Dedicção Exclusiva, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, **JOÃO PAULO MATOS SANTOS LIMA**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006 - CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.04.2006, face as vagas criadas pelo Decreto nº18.434 de 23.02.1987 e Lei nº12.263 de 24.02.1994, para provimento de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº365/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº05379561-0 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescido de Dedicção Exclusiva, para o Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, **CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006 - CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.04.2006, face as vagas criadas pelo Decreto nº18.434 de 23.02.1987 e Lei nº12.263 de 24.02.1994, para provimento de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 29 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EDITAL Nº04/2006

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Nº12.263 de 24 de fevereiro de 1994 e Decreto nº18.434 de 23 de fevereiro de 1987, considerando a ausência de candidato aprovado no setor de estudos de Computação Gráfica autorizado no Edital nº25/2005, RESOLVE **Tornar público** para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do décimo dia, se este for dia útil, após a data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Professor, em regime de trabalho de 40 horas semanais de atividades acrescida de Dedicção Exclusiva, conforme o quadro a seguir, para prover vacâncias decorrentes de exonerações e aposentadorias:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cursos, os setores de estudos, vagas, classes e titulação mínima exigida estão estabelecidas no quadro a seguir:

Quadro Nº01
CARGO DE PROFESSOR

Curso	Local	Setor de Estudos	Vagas	Classe	Titulação
Ciências da Computação	Sobral	Computação Gráfica	01	Auxiliar I	Graduado
Total			01		

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

2.1 – Só poderão se inscrever no concurso público divulgado por este Edital portadores com a titulação mínima exigida no quadro de vagas, acima, destinado ao provimento do cargo de professor efetivo.

2.2 – Para o setor de estudos só poderão se inscrever candidatos que tenham, além da titulação mínima exigida, graduação na área ou disciplina constando no histórico escolar de curso de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Parágrafo Único – Caso conste no histórico escolar da Pós-Graduação, disciplina afim ou equivalente, a Comissão Executiva do Concurso, examinará o caso, cabendo esta deferir ou indeferir o pedido de inscrição.

2.3 – Ao candidato aprovado e classificado neste concurso, na contingência de demanda do curso, poderá ser exigido que ministre outras disciplinas correlatas ao setor de estudo por ele escolhido ou constante do seu histórico escolar acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão do Concurso no Departamento de Recursos Humanos da UVA, Campus da Betânia, Av. da Universidade, 850, Sobral, Ceará e no escritório desta Universidade em Fortaleza, Rua Silva Paulet, 334, Aldeota, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital. Informações pelos telefones: Sobral (0XX-88) 3677-4228, Fortaleza (0XX-85) 3248-2756.

3.2 Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados, e estrangeiros, com Visto Permanente, portadores da titulação mínima exigida conforme capítulo II e quadro demonstrativo nº1 deste Edital, mediante requerimento padronizado dirigido ao Presidente da Fundação, indicando o Setor de Estudos ao qual concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante da taxa de inscrição, paga no valor de R\$100,00, em favor do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA – IADE/UVA, mediante depósito na conta Nº15.630-2, Agência Nº0702-1 do Banco do BRADESCO, não havendo devolução da referida taxa sob nenhuma alegação;
- Memorial em 03 (três) vias, relacionando os Títulos, os trabalhos dos candidatos, com comentários que permitam ajuizar a significação a eles atribuídas pelo próprio candidato, com cópias comprobatórias autenticadas da primeira via.
- Cópia autenticada do CPF e do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, do documento oficial do visto permanente;
- Cópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino, se candidato brasileiro.
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cópia autenticada do diploma da titulação mínima exigida para o cargo especificado no Quadro nº01;
- Cópia autenticada da revalidação ou reconhecimento institucional de graus, títulos ou diplomas obtidos no estrangeiro.

3.3. Somente serão aceitos os comprovantes de titulação, incluídos pelo candidato na documentação de inscrição, desde que:

- Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos, em Curso de Mestrado ou de Doutorado nacionais credenciados, em instituições de ensino superior estrangeiras devidamente revalidados por Universidade brasileira reconhecida e os títulos de Livre Docência do Sistema Federal de Ensino.
- Sejam títulos ou certificados acadêmicos estrangeiros reconhecidos como válidos por Universidade Brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;

c) Tenham sido obtidos em Cursos de Pós-Graduação ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação.
3.4 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

3.5 A inscrição também poderá ser feita por procuração particular, com firma reconhecida, mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o curso e o setor de estudos para o qual o candidato deseja inscrever-se, acompanhado dos documentos indicados no item 3.2 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fax-simile, via Internet e/ou extemporânea nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.

3.8 O processo de inscrição só será efetivado pela Comissão Executiva do Concurso após a verificação dos pré-requisitos exigidos e homologados pelo Presidente da Fundação.

3.9 Concluída a fase das inscrições, a Comissão Executiva do Concurso designará a Comissão Examinadora, para o Setor de Estudos, constituída de 3 (três) professores com titulação de Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docente em área afim ou correlata ao Setor de Estudos.

3.10 Lista das inscrições deferidas será afixada na sede de funcionamento da Secretaria do Concurso e divulgada pela INTERNET e jornais de maior circulação municipal.

3.11 A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja o motivo alegado.

3.12 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção de:

- Servidores Públicos do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante apresentação, em original, de declaração atualizada do órgão de origem ou o último extrato de pagamento, de acordo com o que institui a Lei nº11.551, de 18 de maio de 1989;
- Doadores de Sangue que tenham, no mínimo, duas (2) doações, no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº. 12.559, de 29 de dezembro de 1995.

3.13 A inscrição no presente Concurso implicará no pleno conhecimento e aceitação, tácita, das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV
DAS PROVAS

4.1 Caberá à Comissão Executiva do Concurso estabelecer o calendário de realização das provas no setor de Estudos em que se processará o Concurso Público, efetuar divulgação através de Edital, na INTERNET, jornais e rádios atuantes no âmbito municipal e afixá-lo nos quadros de avisos da Universidade.

4.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas, nem de recontagem de pontos.

4.3. Os candidatos serão submetidos às Provas Escrita e Didática, ambas de caráter eliminatório e a de Julgamento de Títulos, de caráter classificatória. A nota mínima de aprovação na prova escrita e na prova didática será 6 (seis).

4.4. O candidato reprovado na Prova Escrita não será submetido à Prova Didática.

4.5 O programa do Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.

4.6 A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa elaborado pelo setor de estudos para o Concurso, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.

4.7 Somente deverão ter acesso às salas de aplicação das provas escritas os candidatos devidamente identificados inscritos para os Setores de Estudos, membro(s) das respectivas Comissões Examinadoras e membro(s) da Comissão Executiva do Concurso (CEC) e/ou seu(s) representantes(s).

4.8 Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo.

4.9 Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) à 10 (dez), em números inteiros.

4.10 A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética das notas a ela atribuídas pelos três examinadores, com duas casas decimais.

4.11 A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.12 O sorteio do ponto da prova didática de cada candidato ao Setor de Estudos se fará com a presença de pelo menos dois membros da Comissão Examinadora, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, ficando eliminado da Prova Didática o candidato que não estiver presente na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto.

4.13 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano que apresentará à Comissão Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a Universidade qualquer obrigação na providência de materiais necessários à exposição do candidato.

4.14 Não será permitido ao candidato assistir à prova didática de qualquer um dos seus concorrentes, entretanto, será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

4.15 A Comissão Examinadora e o público não poderão interromper ou questionar o candidato.

4.16 Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) em números inteiros, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente à habilidade de comunicação demonstrada e às técnicas de ensino adotadas, bem como avaliando seu domínio do assunto abordado e suas condições para o desempenho da atividade docente.

4.17 A nota da Prova Didática, corresponderá à média aritmética, com duas casas decimais, entre as notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores.

4.18 A média final de classificação dos candidatos resultará da média ponderada, com duas decimais, entre as notas por eles obtidas nas Provas que realizaram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita, peso 1 (um) às Provas Didática e de Julgamento de Títulos.

4.19 A classificação será feita, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da média final.

4.20 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota obtida na Prova Escrita;
- b) o título de Pós-Graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato de inscrição;
- c) a idade maior.

4.21 Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, de decisão da Comissão Examinadora para a Comissão Executiva do Concurso (CEC), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e desta última para o Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a hora da divulgação dos resultados, da Prova Escrita e da Prova Didática no Quadro de Avisos da Comissão Examinadora para a Comissão Executiva do Concurso (CEC), em cada uma dessas instâncias de julgamento.

4.22 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, Sobral, CE, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dirigido ao Presidente da CEPS.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Estará à disposição dos interessados, na Comissão Executiva do Concurso e através da Internet, a Resolução que regulamenta o Concurso Público da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

5.2 Será sumariamente indeferida, a inscrição e invalidados todos os atos dela decorrentes, se o candidato, quando solicitado, não comprovar que no ato da inscrição satisfizesse aos requisitos exigidos para este ou que tinha posse da documentação exigida para o Concurso.

5.3 A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do

Concurso, providenciando, no caso dos candidatos que não atingirem o perfil, a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até trinta dias após a data da homologação.

5.4 O docente com 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva, além de não poder manter outro vínculo com qualquer entidade, seja pública ou privada, deverá ficar à disposição da Universidade, em Sobral, 02 (dois) turnos diários completos de trabalho, destinando pelo menos 18 horas para a atividade de ensino e o restante do tempo com atividades de pesquisa e extensão.

5.5 A carga horária dos candidatos aprovados será distribuída nos turnos, de acordo com a programação estabelecida pela coordenação do curso, nada obstando que o docente ministre disciplinas outras, desde que compatível com sua formação profissional.

5.6 A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas a expectativa do direito ao provimento, observando as disposições legais pertinentes, o interesse e conveniência desta Fundação.

5.7 Os resultados do Concurso serão divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de avisos da Universidade e na INTERNET, jornais e rádios atuantes no âmbito municipal.

5.8 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a UVA procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida e as necessidades da Instituição.

5.9 Os provimentos dos Cargos de Professores Efetivos, anunciados neste Edital, dar-se-ão no nível inicial da Carreira Docente Superior da UVA, conforme Lei 12.389 de 09/12/99, Artigo 7º, anexo VI do Plano de Cargos e Carreira, a qual aprovada pelo Artigo 15 do Decreto Nº23.586 de 29/12/94.

5.10 Na forma da Lei Nº13.508 de 16 de julho de 2004 (D.O.E. de 20/07/2004), os vencimentos dos professores aprovados no concurso, regulamentado pelo presente Edital, serão definidos da seguinte forma:

Quadro Nº2

Cargo/Classe/ Nível Inicial	Vencimento Base	Gratificação de Dedicção Exclusiva	Gratificação de Regência de Classe	Gratificação de Incentivo Profissional	Total da Remuneração
Professor Auxiliar /Nível I (Graduado)	778,02	389,01	311,21	—	1.478,24

5.11 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado.

5.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação, ouvida a Comissão Executiva do Concurso.

Sobral-CE, 05 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, a servidora de SECRETÁRIA, matrícula nº1387681-9, lotada na SECRETARIA DA CULTURA a **viajar** às cidades de Marselha e Lyon, FRANÇA, no período de 21/05/2006 a 27/05/2006, a fim de participar do I ENCONTRO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FEDERATIVA FRANCO-BRASILEIRA em Marselha e reunião com o Sr. Jean-Jaques Pignard, Vice-Presidente da Cultura e do Patrimônio do Rhône em Lyon, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$686,40, (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$4.461,60, (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$293,28, (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MARSELHA/LYON/FORTALEZA no valor de R\$3.932,35, (três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos) perfazendo um total R\$8.687,23, (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA. OBJETO: O fornecimento de serviços de Diagramação e Fhotolitos para o Livro "Plano da Bacia Cultural do Araripe", conforme Lote I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº008/SECULT/2006 e seus anexos. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2006. VALOR GLOBAL: R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100009.13.392.134.10651.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Luis Francisco Juaçaba Esteves, Representante Legal da Gráfica Editora Comercial Ltda.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: EMPRESA MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: A aquisição de Pneus novos, nacionais, para a frota de veículos da Secretaria da Cultura, constante do Lote I, com garantia de fábrica válida por no mínimo 05 (cinco) anos contados da data de entrega, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº007/SECULT/2006 e seus anexos. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$605,23 (seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em parcelas de acordo com a solicitação dos pneus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.122.400.21126.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Washington Rocha Rodrigues, Representante Legal MCC Filtros Peças e Serviços Ltda.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura CONTRATADA: HC PEÇAS S/A. OBJETO: a aquisição de Pneus novos, nacionais, para a frota de veículos da Secretaria da Cultura, constante do Lote II, com garantia de fábrica válida por no mínimo 05 (cinco) anos contados da data de entrega, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão nº007/SECULT/2006 e seus anexos FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais) pagos em parcelas de acordo com a solicitação dos pneus DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Melquisedeque Cesar Duarte, Representante legal da HC Peças S/A

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. OBJETO: concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao Conveniente, para a realização do Projeto "Itaiçaba Valorizando as Tradições Juninas", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: 30/06/06, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas VALOR: global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura- FEC, R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), referentes à Contrapartida do Conveniente e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) a serem apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.07.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e João Alberto, Prefeito em Exercício

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. OBJETO: A realização do Projeto "Festejos Juninos de Fortim", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará Junino 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 20 de julho de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. VALOR: Valor global de R\$23.588,80 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura- FEC, R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes à Contrapartida do Conveniente e R\$7.088,80 (sete mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) a ser apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.07.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Prefeita em Exercício.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. OBJETO: A realização do Projeto "SÃO JOÃO DO EUSÉBIO". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 25 de julho de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. VALOR: Valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura- FEC, R\$10.000,00 (dez mil reais), referentes à Contrapartida do Conveniente, e R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) a ser apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Prefeito do Município de Eusébio.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao Conveniente, para a realização do Projeto "VÁRZEA ALEGRE JUNINA 2006", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará Junino 2006 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: 25/07/06, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas VALOR: global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura- FEC, R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), referentes à

Contrapartida do Convenente, e R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a serem apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.08.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e José Helder Máximo de Carvalho, Prefeito do Município de Várzea Alegre

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e REDE IBIAPABA DE TURISMO - RITUR. OBJETO: A realização do Projeto "FESTEJO JUNINO DA IBIAPABA", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará Junino 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. VALOR: Valor global de R\$70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura-FEC, R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), referentes à Contrapartida do Convenente, e R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a ser apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.02.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Anibal José de Souza, Rede Ibiapaba de Turismo-RITUR.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. OBJETO: concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao Convenente, para a realização do Projeto "Arraia do Pedro Santo", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará Junino 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: 28/07/06, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas VALOR: global de R\$21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura-FEC e R\$8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais), referentes à Contrapartida do Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.05.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Higinio Luís Barros de Mesquita, Prefeito de Canindé em Exercício

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE. OBJETO: A realização do Projeto "SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES", devidamente aprovado no Edital VIII Festejo Ceará Junino 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29/06/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº23.882, de 16/10/95, e, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. VALOR: Valor global de R\$25.185,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura-FEC e R\$12.185,00 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais), referentes à Contrapartida do Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisco César de Sousa, Prefeito de Horizonte.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2006

PROCESSO Nº: 06180604-8/2006 SECULT OBJETO: Aquisição dos seguintes títulos para comporem o acervo da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel: **01 (uma) "Enciclopédia Multimídia Barsa (COPY 2005)"; 01 (uma) "Enciclopédia Temática Barsa", e 01 (um) "Temas Essenciais para a Vida"** à serem utilizados pelo Projeto Biblioteca Volante JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais fornecidos por representante comercial exclusivo, comprovado através de atestado fornecido pelo órgão competente VALOR: R\$4.104,00 ((quatro mil, cento e quatro reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100009.13.392.134.10651.01.44905200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2006

PROCESSO Nº: 06180795-8/2006 - SECULT OBJETO: A contratação da jornalista Izabel Rosa Barbosa Gurgel, com a necessidade da prestação de serviços técnicos para avaliação da qualidade dos eventos, visando a Avaliação Externa do II Festival dos Inhamuns Circo, Bonecos e Artes de Rua, durante o período de 20 a 27 de maio de 2006. JUSTIFICATIVA: Detentora de reconhecida experiência técnico-científica, enquadrando-se na hipótese da notória especialização VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903600.70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º e art.13 inciso III, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **IZABEL ROSA BARBOSA GURGEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2006

CONVENIENTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n CODECE, sociedade de economia mista estadual, sediada nesta Capital, na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo do Estado - bairro Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, adiante denominada simplesmente CODECE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Edilson Azim Sarriune e por sua Diretora Administrativo-Financeiro, em exercício, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINCOFARMA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.199/0001-85, com sede na Rua do Rosário, 77 - Sala 801 - 8º andar - Bairro Centro, em Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Presidente Maurício Cavalcante Filizola e Tesoureira Eliana Maria Ozório Moraes, com a intervenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, adiante denominada simplesmente SDE, neste ato representada por seu Titular, Francisco Régis Cavalcante Dias, todos residentes e domiciliados nesta Capital. OBJETO: **Apoiar a realização dos eventos IX Convenção Norte Nordeste do Comércio Farmacêutico e IX FENOFARMA - Feira Norte-Nordeste do Comércio Farmacêutico**, no período de 14 a 16 de junho de 2006, no Complexo de Eventos Coliseu, em Fortaleza/CE, com o objetivo de propiciar o intercâmbio entre os profissionais do setor farmacêutico, ampliar a divulgação de novos conhecimentos técnicos, estimular o desempenho profissional e promover o aquecimento das vendas do setor, tudo de conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho/Projeto e orçamentos que integram o presente Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual nº12.476, de 21/07/1995, Decreto estadual nºs 26.974/03 e 27.524, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processos SPU nºs 06150968-0 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério das partes. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: 25200004.22.661.094.14012.22.44154100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 14 de junho de 2006. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho - Diretora Administrativo-Financeiro da CODECE, em Exercício, Maurício Cavalcante Filizola - Presidente do Sindicato, Eliana Maria Ozório Moraes - Tesoureira do Sindicato e Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

CONTRATO DE GESTÃO 2006

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, doravante denominada SDLR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.541.424/0001-87, com sede nesta capital, à Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Edifício SEPLAN, 1º andar, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu titular, Economista ALEX ARAÚJO, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da identidade nº742.917 SSP/RNE e inscrito no CPF/MF nº455.456.934-91 e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont nº3060 – salas 701/704, Aldeota, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA, brasileiro, casado, residente no município de Fortaleza-CE, portador da cédula de identidade nº607.446 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº135.603.523-04, com interveniência da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, doravante denominada SEAD, inscrita no CGC/MF sob o nº07.954589/0001-06, com sede nesta capital na Av. Central com Variante A, s/nº, 30 andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, neste ato representada pelo seu Titular, Economista MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da Identidade nº639492 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº118.082.743-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com os ditames da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou, como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução da política de desenvolvimento regional** do Governo do Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno nas áreas de interesse estratégico do Governo, bem como o acompanhamento de ações contempladas no Programa de Combate a Pobreza Rural/PCPR nas regiões. Parágrafo Primeiro – Para a consecução da finalidade assinalada nesta Cláusula, este instrumento especifica o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo Instituto AGROPOLOS, define as obrigações e as responsabilidades das partes, e estabelece as condições para sua execução, os resultados esperados e serviços a serem executados e respectivos indicadores de avaliação. Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho referente a este Contrato de Gestão para o período 01 de junho a 31 de dezembro de 2006, composto pelos seguintes documentos anexos: Anexo I – Meta e Resultados Esperados, Anexo II – Plano de Trabalho – serviços e principais atividades, Anexo III – Indicadores de Avaliação dos Serviços, Anexo IV – Custos Operacionais, Anexo V – Cronograma de Desemboço. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: São objetivos estratégicos a serem alcançados com a execução deste CONTRATO: I. atuar de forma a gerar resultados impactantes para o desenvolvimento local e regional no território cearense, apoiando o desenvolvimento econômico e tecnológico das regiões; II. integrar e fomentar a qualificação dos atores produtivos locais, apoiando o arranjos produtivos com vistas à obtenção de maior competitividade em seus empreendimentos; III. identificar as potencialidades econômicas endógenas e as oportunidades de investimento e negócios; IV. promover a estruturação de serviços inovadores de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, em especial o acesso às informações e tecnologias, assistência técnica e gerencial para fortalecer estratégias mercadológicas e canais de comercialização adequados às condições estruturais do segmento empresarial dos Pólos de Desenvolvimento Regional; V. articular e apoiar, junto aos atores

públicos e privados, a implementação de forma integrada e compartilhada de Planos, Programas e Projetos Regionais de Desenvolvimento; VI. facilitar o acesso dos empreendedores locais a treinamentos e consultorias especializadas, visando o fortalecimento do desempenho econômico, financeiro e social das empresas e a qualificação do capital humano nas regiões; VII. contribuir para a o fortalecimento e a expansão do Programa de Combate a Pobreza Rural/Projeto São José nas regiões estratégicas (pólos de desenvolvimento), promovendo a divulgação e monitoramento de suas ações, democratizando o acesso das populações interioranas aos seus recursos; Parágrafo Único – Além dos indicadores quantitativos constantes da cláusula segunda (anexos – resultados esperados e serviços ofertados) e dos objetivos estratégicos descritos na cláusula terceira, constituem indicadores qualitativos para avaliação: a) a quantidade e a qualidade da atuação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional e Municipal nos pólos trabalhados; b) os projetos regionais de relevância estratégica implantados e/ou viabilizados; c) novas estruturas de organizações regionais em processo de discussão ou implantação; d) a quantidade de arranjos produtivos locais – APL's e núcleos setoriais de trabalho acompanhados e monitorados; e) capacitação e promoção de intercâmbio entre os diferentes atores produtivos, e a articulação destes com as instituições públicas e privadas atuantes nas regiões; f) incremento no número de entidades beneficiadas com recursos do PCPR; g) celebração de parcerias e convênios com órgãos e instituições federais, estaduais e/ou municipais, e/ou quaisquer outros órgãos ou instituições, voltados para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento local e regional do Estado e contribuam para o aprimoramento das ações do Instituto AGROPOLOS nas suas áreas de atuação. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO: A execução deste CONTRATO dar-se-á pelo atendimento à clientela do Instituto Agropolos, que é formada pelos habitantes das áreas dos Pólos de Desenvolvimento Regional, empresários locais, investidores, técnicos, estudantes, empresas, fornecedores e compradores de produtos, instituições financeiras e de pesquisa, e a comunidade local como um todo, de acordo com as seguintes modalidades: I. em caráter gratuito os serviços executados por força deste Contrato de Gestão celebrado com o Governo Estado do Ceará, através da SDLR com interveniência da SEAD, nas especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III – Indicadores de Avaliação; II. através de contratação de produtos e serviços com pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores público e/ou privado, observando sempre os limites a comprometer dos orçamentos de custos e dos desembolsos a realizar, ficando assegurada a destinação de eventual excedente financeiro para investimento nos objetivos institucionais do próprio Instituto AGROPOLOS. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES E DA INTERVENIENTE: I. Compete à SDLR: a) aprovar o Plano de Trabalho, proposto pelo Instituto AGROPOLOS para este Contrato de Gestão e negociado entre as partes; b) coordenar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do Instituto Agropolos relativas à execução deste CONTRATO; c) cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, pactuado com o Instituto AGROPOLOS e constante do Anexo V deste CONTRATO, ficando acordado que o atraso em seu cumprimento ensejará a prorrogação do prazo de execução dos serviços correspondentes, por igual período, nos termos da Lei nº8.666/93, em seu art.57, §1º, inciso VI. d) constituir, juntamente com a SEAD e o Instituto AGROPOLOS comissão que reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, para procederem ao acompanhamento e à avaliação da satisfação dos resultados e serviços contratados, para negociação do Plano de Trabalho e, se necessário, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual para renegociação dos resultados, dos indicadores e do respectivo cronograma de desembolso, devendo para cada uma das reuniões, ser elaborado relatório sobre avaliação procedida; e) constituir comissão para avaliar o desempenho tecnológico do Instituto AGROPOLOS em suas áreas de atuação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação; f) elaborar as normas a serem utilizadas pela Comissão citada na alínea d do inciso I desta cláusula quinta, de acordo com os indicadores de produtividade e qualidade de avaliação relacionados nas cláusulas segunda (anexos – resultados esperados, serviços ofertados e indicadores de avaliação) e terceira (dos objetivos estratégicos); g) coordenar, orientar e reorientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas, bem como, promover a realocação dos recursos a elas vinculados, e dar parecer conclusivo, no final deste CONTRATO, sobre a satisfação dos resultados e a qualidade dos serviços realizados; h) ceder ao AGROPOLOS, caso se torne necessário durante a vigência deste CONTRATO, bens móveis e/ou imóveis, equipamentos e/ou instalações destinados à execução dos serviços nele contemplados; i) participar das negociações dos Planos de Trabalho do Contrato de Gestão; II. Compete ao Instituto AGROPOLOS: a) executar o Plano de Trabalho e as atividades - anexo II – visando a satisfação dos resultados esperados – anexo I - contribuindo

para a consecução do objeto e objetivos definidos nas Cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento contratual; b) basear a sua administração no Regimento Interno e nos demais Manuais de procedimentos, aprovados pelo Conselho de Administração; c) apresentar mensalmente ou a qualquer momento quando o interesse público assim o determinar, à Entidade Supervisora e a SEAD, relatório pertinente à execução do presente CONTRATO, contendo comparativos específicos dos serviços propostos com os resultados alcançados, a fim de possibilitar a regra de liberação dos recursos financeiros de conformidade com o anexo V; d) apresentar à Entidade Supervisora, por ocasião do recebimento das parcelas mensais do cronograma de desembolso, comprovante de pagamento dos encargos sociais, obrigações trabalhistas e demais benefícios da legislação previdenciária referentes ao mês imediatamente anterior à última parcela desembolsada pela contratante; e) administrar, com zelo e competência, os bens móveis e imóveis eventualmente permitidos para uso na consecução dos objetivos e serviços previstos neste CONTRATO; f) aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência ao plano de trabalho (anexo II) e/ou às despesas contidas nos custos operacionais (Anexo IV), bem como em observância às orientações e/ou realocações procedidas pela SDLR, não sendo permitido em nenhuma hipótese, ser assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade; g) abrir conta bancária específica, em banco da mesma rede utilizada pelos fornecedores do Estado, para movimentação dos recursos do Contrato de Gestão, os quais somente serão sacados para pagamento de despesas nele previstas e/ou que estejam vinculadas à execução e operacionalização dos serviços contratados, bem como, se for o caso, para pagamento de despesas realocadas no Contrato de Gestão pela SDLR; h) deverá ser constituída uma reserva financeira, em conta específica, a fim de custear as verbas indenizatórias, trabalhistas e seus respectivos encargos. i) elaborar e submeter à Entidade Supervisora para análise da Comissão de Avaliação, prevista no parágrafo primeiro da cláusula décima, relatórios gerenciais de atividades, resultados alcançados e relatório financeiro, na forma e prazos por esta estabelecidos; j) elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes e demais demonstrações financeiras que, após análise, serão remetidos, juntamente com ata do aludido Conselho, à Entidade Supervisora, bem como ao Conselho de Administração; k) colocar no portal do Instituto, na Internet, a relação dos empregados do quadro efetivo e seus respectivos cargos/funções; l) submeter à prévia análise da SEAD, qualquer alteração no seu Estatuto Social, Regimento Interno ou em suas Normas de Gestão III. Compete à SEAD: a) acompanhar, nos termos da Lei, as atividades relativas à execução deste CONTRATO; b) apreciar o Plano Anual de Trabalho do Contrato de Gestão. CLÁUSULA SEXTA – DOS PLANOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento dos serviços e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará, através da SDLR fica acertado o valor global de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) que deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma de Desembolso – anexo V. Parágrafo Primeiro – As despesas com o Instituto Agropolos estão orçadas na(s) Classificações Orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional abaixo discriminada(s): FONTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL VALOR EM R\$00 – TESOUREIRO ESTADUAL: 43100001.04.127.523.10820.02.33903900.00.0.00 43100001.04.127.523.10820.03.33903900.00.0.00 43100001.04.127.523.10820.04.33903900.00.0.00 43100001.04.127.523.10820.05.33903900.00.0.00 43100001.04.127.523.10820.07.33903900.00.0.00 43100001.04.127.523.10820.08.33903900.00.0.00 1.400.000,00 Parágrafo Segundo – Os recursos repassados ao Instituto AGROPOLOS poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS: I – O Instituto AGROPOLOS deverá informar à SDLR e à SEAD, sempre que houver alterações, os critérios e os valores de remuneração e vantagens pagos aos seus dirigentes e empregados devendo, posteriormente, levar à consideração do Conselho de Administração, excetuando-se os casos de correções salariais obrigatórias, decorrentes de convenções coletivas de trabalhos; II – O Instituto AGROPOLOS elaborará e submeterá à aprovação do Conselho de Administração o seu Plano de Cargos e Salários, bem como quaisquer alterações ao mesmo. CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS: Fica vedada ao Instituto AGROPOLOS a utilização, como empregado, de servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado, de qualquer dos poderes, bem como de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem. Parágrafo Único – O Instituto AGROPOLOS poderá admitir no seu quadro de

pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, servidores públicos do Estado, de qualquer dos poderes, autarquias e fundações que se encontrem afastados de suas atividades para trato de interesse particular, nos termos do art.15, Parágrafo Único da Lei nº12.781/97 e do art.115 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). CLÁUSULA NONA – DA PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS: Fica desde já permitido o uso, pelo Instituto AGROPOLOS, dos bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, pertencentes e cedidos pela SECRETARIA, cabendo ao permissionário mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restritos o uso e a destinação à consecução do objeto definido na Cláusula Segunda, visando a satisfação dos resultados e serviços previstos no Plano de Trabalho. Parágrafo Primeiro – Os bens móveis eventualmente permitidos para uso poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da SDLR, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionando a que os novos bens integrem, através de termo de doação expresso, o patrimônio da SDLR. Parágrafo Segundo – Caberá à SDLR, sempre que ceder bens ao Instituto AGROPOLOS, promover arrolamento definitivo de todos os bens permitidos para uso pelo Instituto AGROPOLOS, cabendo à mesma, ainda, as seguintes ações: a) comunicar ao Instituto AGROPOLOS as normas e procedimentos formais e operacionais para controle do acervo patrimonial e técnico citado no “caput” desta Cláusula; b) implantar, no Instituto AGROPOLOS, sistema informatizado adequado para o controle dos bens patrimoniais citados no “caput” desta Cláusula; Parágrafo Terceiro – O arrolamento definitivo de que trata o parágrafo anterior deverá ser integrado a este CONTRATO, mediante Termo Aditivo, após prévia aprovação do Instituto AGROPOLOS. Parágrafo Quarto: É facultado igualmente ao Instituto AGROPOLOS, mediante os mesmos procedimentos acima descritos, ceder bens à Entidade Supervisora, desde que para utilização no desenvolvimento de ações correlatas e complementares àquelas contempladas no Contrato de Gestão, sempre no intuito maior de contribuir para a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento local e regional do Estado do Ceará. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: No âmbito deste CONTRATO, a ENTIDADE SUPERVISORA será responsável pela coordenação e fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do Instituto AGROPOLOS, de acordo com os objetivos, resultados esperados, plano de trabalho e indicadores de avaliação constantes deste instrumento. Parágrafo Primeiro – A SDLR, a SEAD e o Instituto AGROPOLOS designarão representantes que se reunirão, no mínimo trimestralmente, para procederem ao acompanhamento e à avaliação parcial do cumprimento dos serviços propostos e satisfação dos resultados esperados, para negociação do Plano de Trabalho e, se necessário, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual, para renegociação dos resultados esperados, dos indicadores e do respectivo cronograma de desembolso, devendo elaborar relatórios conclusivos sobre as avaliações periódicas, contendo demonstrativo comparativo específico dos resultados alcançados, evidenciando, inclusive, o desempenho financeiro. Parágrafo Segundo – O desempenho tecnológico do Instituto AGROPOLOS em suas áreas de atuação vinculado a este Contrato, será avaliado, quando julgado necessário, por comissão constituída e nomeada pela ENTIDADE SUPERVISORA e composta por especialistas, que elaborará relatório conclusivo a ser encaminhado às partes contratantes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O Instituto AGROPOLOS elaborará e apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias, à SDLR e à SEAD, relatório final de execução do CONTRATO analisando os resultados alcançados, em consonância com o Plano de Trabalho e acompanhado dos demonstrativos contábeis e financeiros do exercício findo, da avaliação do desempenho do CONTRATO, das análises cabíveis e parecer da Comissão prevista no parágrafo primeiro da cláusula décima sobre o período em questão. Parágrafo Primeiro – As Comissões definidas na Cláusula Décima, poderão exigir, a qualquer tempo, que o Instituto AGROPOLOS forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios. Parágrafo Segundo – Caberá ao Instituto AGROPOLOS a responsabilidade da publicação final, de forma integral, no Diário Oficial do Estado, dos demonstrativos contábeis relativos ao exercício anterior e relatórios de execução deste CONTRATO, aprovados pelo Conselho de Administração, assim como, em forma de extrato, em 01 (um) jornal de circulação estadual. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2006, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e avaliações favoráveis da SDLR e da SEAD., ou, se for o caso, a eventual justificativa da não consecução

por motivos de força maior ou caso fortuito, devidamente caracterizada em parecer técnico emitido pela CONTRATANTE. Parágrafo Primeiro - O prazo para a aplicação dos recursos citados na Cláusula Sexta é de 60 (sessenta) dias após o término deste Contrato, se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo V, sendo que, havendo atraso no cumprimento do cronograma, prorrogar-se-á o prazo para aplicação dos recursos por igual período, conforme previsão legal retomada. Parágrafo Segundo - O Balanço Final, abrangendo todo o período de vigência deste Contrato, e de aplicação dos recursos citados Parágrafo Primeiro, deverá ser apresentado no prazo de até 90 (noventa) dias após o seu término se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo V. Parágrafo Terceiro - A repactuação, parcial ou total, deste CONTRATO, formalizada mediante termo aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da SDLR e da SEAD, poderá ocorrer para: I. adequação e/ou reformulação do plano de trabalho às demandas por produtos e serviços; II. adequação à Lei Orçamentária Anual; III. ajuste dos resultados esperados e revisão dos indicadores resultantes de reuniões de que trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima; IV. ajustes de prazos decorrentes de atrasos no cumprimento do cronograma de execução; V. adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a sua execução, nas condições originalmente pactuadas; VI. adequação dos custos operacionais em razão de aumentos salariais decorrentes de acordos ou convenções coletivas, ou ainda da implantação do Plano de Cargos e Salários, e elevação de tarifas públicas e/ou ajustes de preços de produtos e serviços consumidos. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O presente CONTRATO poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, independentemente das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses: I. se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos planos, dos objetivos e dos resultados esperados, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte do Instituto AGROPOLOS; II. não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da Cláusula Décima; III. se houver alterações do Estatuto do Instituto AGROPOLOS que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como organização social ou na execução do presente contrato; IV. se a utilização dos recursos, oriundos deste Contrato de Gestão, estiver em desacordo com os seus objetivos e com as orientações emanadas da SDLR; V. se houver descumprimento dos prazos, estabelecidos neste Contrato de Gestão, para a apresentação dos Balançetes e Relatórios, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificados, ou ainda, se registrados atrasos no cumprimento do cronograma de desembolso. Parágrafo Primeiro - A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social. Parágrafo Segundo - No caso de rescisão administrativa, o Instituto AGROPOLOS deverá, de imediato: a) devolver ao Patrimônio do Estado os bens, cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Nona; e b) prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo a apuração e a devolução do saldo existente. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE: O presente Instrumento será publicado pela SDLR, na íntegra, no Diário Oficial do Estado e, em extrato, em um jornal de circulação no Ceará, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO: Em razão do presente Contrato, o Instituto AGROPOLOS obriga-se a fazer constar identificações do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SDLR, nos seguintes locais: I. placas de identificação dos Agropolos; II. cartazes e/ou outros meios de divulgação e propaganda do Instituto AGROPOLOS; III. bens patrimoniais permitidos a uso, e ainda os adquiridos ou produzidos com recursos deste CONTRATO, evidenciando nos veículos o uso exclusivo em serviço; IV. materiais publicados pelo Instituto, produzidos por seu quadro técnico e custeados com recursos deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS: No caso de haver paralisação das atividades do Instituto AGROPOLOS, sob qualquer hipótese, a SDLR conservará a faculdade de assumir a execução do Plano de Trabalho, nas seguintes modalidades: I. Através de sua equipe técnica, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços técnicos prestados à sociedade; II. Por meio dos órgãos competentes, com o intuito de realizar a fiscalização físico-financeira das atividades deste Contrato de Gestão. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MODIFICAÇÃO: Com exceção do seu objeto, este Contrato de Gestão poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo à validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela Comissão citada na alínea d, inciso I da

Cláusula Quinta, tomarão como referência os indicadores de avaliação, quanto à produtividade e qualidade, relacionados nas Cláusulas Segunda (anexos I e II - resultados esperados e plano de trabalho) e Terceira (dos objetivos estratégicos), incluindo o seu Parágrafo Único, podendo a SDLR, ao longo da execução do presente Contrato, adicionar e/ou modificar os critérios, observando a consonância com os indicadores de avaliação supracitados. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O Instituto AGROPOLOS compromete-se a buscar a ampliação do nível de receitas originárias de outras fontes, além das oriundas de transferências do Governo do Estado, de forma a elevar seu grau de auto-sustentabilidade enquanto pessoa jurídica de direito privado. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes e as intervenientes, o presente CONTRATO em 3 (tres) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 01 de junho de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário do Desenvolvimento Local e Regional; MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, Secretário da Administração, em exercício e FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA, Diretor Presidente do Instituto AGROPOLOS. TESTEMUNHAS: Antônio Midauar, CPF:258.246.003-68 e Alexandre Amora, CPF: 031.690.573-91. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SDLR/2004

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SDLR/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CATEGORIA DE ARQUITETO: **Fica reduzido o quantitativo da categoria** de arquiteto, de 4 (quatro) para 3 (três) unidades de serviço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADICIONAL DE FUNÇÃO: **Altera-se o valor do adicional** de função da categoria de arquiteto de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) para R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DAS PASSAGENS E TREINAMENTOS: **Altera-se o valor** destinado a passagens e treinamentos de R\$952,18 (novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$2.408,18 (dois mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Contrato, bem como seus Aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo.; XI - DATA: 12 de junho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e ANÁLIA BUENO DE MELO, Presidente do Lar Antônio de Pádua.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/SDLR/2006

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO CEARÁ -SDLR CONTRATADA: A FUNDAÇÃO APOLONIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE. OBJETO: **Contratação de consultoria para promover cursos e seminários** com enfoque na Organização Social, Mobilização Comunitária, Capacitação Profissional, Educação Ambiental e Sanitária, Exercício da Cidadania junto às famílias do Projeto Farol Novo e Litoral Oeste, no âmbito do Programa Pró-Moradia e junto à Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses para o Farol Novo e de 10 (dez) meses para o Litoral Oeste. VALOR GLOBAL: R\$297.951,05 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) -Farol Novo e R\$52.398,01 (cinquenta e dois mil

trezentos e noventa e oito reais e um centavo) - Litoral Oeste pagos em Conformidade com a Cláusula Quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310.0001.16.482.222.10901.01.449039.46.2 (CEF/Programa Pró-Moradia) 4310.0001.16.482.222.10901.01.449039.10.1 (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Faustino Cavalcanti de Albuquerque Neto, Representante da FADURPE

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/SDLR/2006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES - ME**. OBJETO: **Execução** pela CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, da **prestação de serviços de locação mensal de veículos**, no total de 04 (quatro) automóveis tipo popular, motor 1.0, quilometragem livre, sem ar-condicionado, sem motorista e sem combustível, os quais serão utilizados no transporte dos técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, responsáveis pelo acompanhamento dos projetos e/ou ações governamentais na capital e no interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; o Processo Administrativo nº06012868-2; o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2006 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 trinta e seis mil reais pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais), com recursos oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.20.122.153.10837.22.33903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, Representante Legal da CONTRATADA

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/SDLR/2006

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. OBJETO: **cooperação técnica**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias cearenses de baixa renda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Estadual nº13.692, de 28.11.2005, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.641, de 27.07.2005), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: deverá coincidir com o prazo de execução e entrega das unidades ou kits sanitários previstos neste instrumento, ou seja, de 04 (quatro) meses VALOR: R\$128.901,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, Prefeita de Aracoiaba

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/SDLR/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM - CMDS**. OBJETO: **Cooperação financeira**, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE a CONVENIENTE, objetivando a implantação da Escola De Educação Básica do Campo de Umirim/ Curso de Agricultura Ecológica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.641/2005), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de junho do corrente ano VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

43100001.04.127.523.10819.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Humberto Ferreira Osório, Coordenador Geral do CMDS
Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/SDLR/2006

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e A **ENTIDADE GESTORA DO CURUPATI III**, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS. OBJETO: **Execução de Projeto de Construção de 2 quadras poliesportivas, 1 posto de saúde, 1 escola com 6 salas de aula, 1 Posto policial, terraplanagem, muro de contorno da escola, 10 casas de 63m2, recuperação de 6 casas existentes, 1 praça e reforma da escola existente**, destinadas a famílias carentes de baixa renda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$654.373,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10895.07.44404200.82.2.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, LUIS GONZAGA NOGUEIRA, Entidade Gestora do Curupati III e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/SDLR/2006

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**. OBJETO: **Execução de Projeto de Construção de Habitações Populares** destinadas a famílias carentes de baixa renda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.641/2005), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$186.610,20 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.02.44404200.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOÉRCIO DE ALMEIDA ÂNGELO, Prefeito de CHAVAL - CE

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/SDLR/2006

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. OBJETO: **Execução de Projeto de Construção de Habitações Populares** destinadas a famílias carentes de baixa renda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.641/2005), de 27.07.2005, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$311.017,00 (trezentos e onze mil e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.07.44404200.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito de FORTIM - CE

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/SDLR/2006

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**. OBJETO: **Obra de conclusão da construção da Av.Perimetral e Construção de Ciclovía** no município de Quixelô FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERV. LTDA, neste ato representada por sua Sócia Gerente Sra. GEOVANA SILVIA ABREU PORTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº133/2000, publicado no D.O.E de 19.12.00, de acordo com o Processo nº06072257-6, datado de 09.05.06; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado na alínea "d" inciso II, art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **equilíbrio econômico-financeiro do contrato** em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, com vigências de: 01.01.06 e 01.03.06, tendo como objetivo contratual à prestação de serviços nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, na capital e interior. CLÁUSULA DO VALOR: O Valor mensal previsto na Cláusula Terceira do contrato ora aditado passará de R\$1.081.101,98 (Hum milhão, oitenta e um mil, cento e um reais e noventa e oito centavos), para R\$1.237.845,47 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) ; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 06 de junho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, GEOVANA SILVIA ABREU PORTO - Pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº106655-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador do Posto Fiscal de Mata Fresca, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 24/05/2006 a 12/06/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RICARDO ROCHA AGUIAR**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº088406-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula da Administração Tributária - Aquiraz, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 08/05/2006 a 19/05/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº101445-1-5, para

exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula da Administração Tributária - Crato, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 24/05/2006 a 05/06/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº388/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I- **Substituir**, no Anexo da Portaria 800/2005 publicada no Diário Oficial de 09/12/2005, o servidor **PEDRO GONÇALVES VIEIRA**, matrícula 032263-1-X, indicado como Membro da Comissão, por FRANCISCA EDILZA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 009961-1-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº18/2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento para confecção de documentos fiscais protocolizado neste órgão sob o nº05467440-9, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto nº24.569/97. RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
MARDONIO VAZ BARBOSA	06.189.799-0	CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até dia 8 de junho de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2004.20.0069448-14	2005.20.0007102-30	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Luís Klewber de Oliveira Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos

CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°021/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	N° AIDF
M DINA L DIAS COMERCIO LTDA	06184941-3	06.301954-0	NFVC D - 126 A 131, 931 A 1000	27154/2002
FABRICIO BENICIO MAIA NOGUEIRA	06184695-3	06.972846-1	NF1 - 112 A 125	13358/2002

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°52/2006**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 04 DE JULHO DE 2006, às 10:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO IMÓVEL DA SEFAZ LOCALIZADO NA SEDE II**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 04/07/2006, às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para fins de julgamento das propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará, deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual N°27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 07:30 ÀS 12:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 3101.9126 ou através do Fax: (85) 3101.9107. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°045/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°045/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.699568-0	M E G COMERCIO DE PROD VETERINARIOS E RAÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°046/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674907-7	F A PEREIRA DE SALES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°048/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193261-2	S R DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°049/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187936-3	MICHEL SILVA GUERRA
02	06.985656-9	J UMBERTO CONSTRUÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº050/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.974924-8	GRIFTEC EDITORA GRÁFICA LTDA
02	06.080082-8	JOÃO VENTURA DA SILVA CALÇADOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº052/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.668833-7	L C EMPREENDIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº053/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.672537-2	ILMAR MEDEIROS PEREIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.074397-2	MANOEL INIEUDO ALVES
02	06.152308-9	LOJA DO RAIADOR LTDA
03	06.268397-7	MAFREL COMERCIAL E INSTALADORA LTDA EPP
04	06.670193-7	SIGLA COMERCIAL S A
05	06.679232-0	MONTREAL COM E MONTAGENS TECNICAS LTDA
06	06.695159-3	ANACELIA QUEIROZ DE LIMA
07	06.699738-0	FRUCTUS DO BRASIL COM IMPORT E EXPORTACAO DE ALIMENTOS
08	06.701531-0	COCHILAO COM DE COLCHOES LTDA ME
09	06.893441-6	R BENTO COM IND E REPRESENTACOES LTDA
10	06.908895-0	JOSE ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES
11	06.924732-3	UPGRADE INFORMATICA COM E IMPORTACAO
12	06.975296-6	ZENITH CURSO DE IDIOMAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº147/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184620-1	MARCIA ANDREA VASCONCELOS DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº155/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.869216-1	MERCADINHO TALO VERDE COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, recolher dentro do prazo de 10 (dias) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2006 DE 08 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.973377-5	FÁTIMA REGO MARTINS ROCHA	ICMS SUBSTITUIÇÃO MÊS 01/2006. ICMS ANTECIPADO MESES 05/06/07/08/09/10 E 11/2005

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2006 DE 13 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.294160-7	FORTJAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200616785-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.868490-8	F MONTEIRO DA SILVA	2006.16688-6
02	06.946635-1	FERNANDO BARREIRA POMBO	2006.16680-0
03	06.180358-8	KMC TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	2006.16686-2
04	06.691901-0	A S CABRAL COM E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA EPP	2006.16679-5
05	06.680797-2	MRS PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP	2006.16265-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.299994-0	FABRICA DE VASSOURAS HERCULES LTDA	2006.16261-0

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DIVILUXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2006 Para fornecimento com montagem de mobília** utilizada nas Unidades da SEFAZ na Região Metropolitana de Fortaleza. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº36/2006 de 25/05/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06/06/2006 a 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), pagos em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado após 5 (cinco) dias da Emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903000.00/01 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01 19100001.04.122.495.21142.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula:106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Josumardem Lima Araújo - Procurador. Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, de 17/05/2006 pag. 41, que publicou o TERCEIRO ADITIVO AO Contrato nº044/2003 da Empresa COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA. **Onde se lê:** A Cláusula Terceira: O prazo fica prorrogado por mais 01 (um) mês, de 02/05/2006 a 31/05/2006. **Leia-se:** O Prazo fica prorrogado por mais 01 (um) mês, de 02/05/2006 a 01/06/2006. Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº182/2006 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061760706 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DIACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28 de abril de 2006. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2006.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTELuiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PROCESSO Nº8007.003360/2006-92-CAGECE**

Reconheço, com fulcro no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da CAGECE, fundamentado no Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art.13, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação para **participação 05 (cinco) representantes** desta Companhia no evento **EXPO MANAGEMENT 2006**, na cidade de São Paulo/SP, a ser realizado no dias 6, 7 e 8 de novembro de 2006, promovido pela **HSM DO BRASIL**, no valor global de R\$17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Fortaleza, 13 de 06 de 2006

Newton Rodrigues Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº8007.003360/2006-92-CAGECE. Fortaleza, 13 de 06 de 2006

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº30/2006 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁ-PORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Exonerar**, nos termos do Art.21, Inciso V, do Estatuto Social, a Srª. **LUCIANE ORLANDINI CUNHA**, do cargo comissionado de Assessora de Processos, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁ-PORTOS, a partir de 31 de maio de 2006. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁ-PORTOS, Pecém, 31 de maio de 2006.

José Roberto Correia Serra
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, ano IX, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2006. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 024/2006. **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 020/2006. São Gonçalo do Amarante, Pecém, 12 de junho de 2006.

Bernardo Fiterman Albano
JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TRANSPORTES - AP/ARCE/0002/2006**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados no Setor de Transportes, que estará realizando Audiência Pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 19 de junho a 19 de julho de 2006, com o objetivo de **divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento da minuta** de resolução que dispõe sobre os canais para atendimento de reclamações dos usuários que devem ser disponibilizados pelas transportadoras do Serviço Regular e cooperativas do Serviço Regular Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. O texto da minuta pode ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Transportes da Arce, Av.Santos Dumont, 1789 - Ed. Potenza - 15º andar - Aldeota - Fortaleza - CE - Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1009. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: transportes@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Engº Rinaldo Azevedo Cavalcante, informando necessariamente nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria de Transportes da Agência, Fone: (85) 3101.1009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de junho de 2006. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2006 - SEMACE**

O PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Nº04/2006, Nº Licitação no "site" do BB 66293, para **aquisição POR LOTE de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (BENS E SERVIÇOS)**, conforme especificado no Anexo I do edital, na data de

30/06/2006, às 9h e 30min, através do programa do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.sead.ce.gov.br, ou no próprio site do BB, ou ainda no endereço rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza (CE), na sede da SEMACE. Para maiores informações está disponibilizado o telefone 85 3101-5560/Fax 3101-5556, das 8 às 12 h e 14 às 18 h. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

João de Deus Carvalho de Almeida
PREGOEIRO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº10, de 08 de junho de 2006.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico nº1515/06 - COPAM/NUCAM, de interesse do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, referente ao projeto de "adequação e aumento da capacidade da rodovia BR-222/CE", no município de Caucaia, Estado do Ceará, aprovado por unanimidade na 145ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 08 de junho de 2006.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

Márcia Morais Ximenes Mendes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº11, de 08 de junho de 2006.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico nº1502/06 - COPAM/NUCAM, de interesse da Empresa Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda., na localidade Fazenda Ouro Verde IV, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 08 de junho de 2006.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

Márcia Morais Ximenes Mendes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, de 08 de junho de 2006.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico nº1407/06-COPAM/NUCAM, de interesse da empresa Nuvem Verde Mineração e Indústrias Ltda na localidade Fazenda Pedras Emendadas, distrito de Umarizinho, município de Umari, Estado do Ceará, aprovado por unanimidade na 145ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 08 de junho de 2006.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

Márcia Morais Ximenes Mendes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE COEMA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO ELETRÔNICO EM REFERÊNCIA, A SER REALIZADO EM 19 DE JUNHO DE 2006,

FOI CANCELADO, POR MOTIVOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEPLAN, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº392/2006 - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2005, datada de 12 de julho de 2005, publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2005, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no art.78, combinado com art.120, inciso II do art.123 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARACHO DE ABREU**, Assistente Técnico/DAS-2, matrícula nº1388751-9, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), destinado a atender as despesas miúdas e de pronto pagamento da SRH, a qual correrá à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº930/2006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/SRH/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. OBJETO: objeto fortalecer o CBH Acaraú a partir da participação mais efetiva das suas instituições membro e da firmação de parcerias para o seu funcionamento, mediante a execução do projeto intitulado "Fortalecimento do CBH Acaraú", elaborado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú (CBH Acaraú). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: 11.055,00 (Onze mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: EDINARDO XIMENES RODRIGUES, MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA, NILO CESAR MOURA CESARANO e PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/SRH/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ e INSTITUTO DE ECOLOGIA SOCIAL CARNAÚBA. OBJETO: divulgar e incentivar a adoção dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia do Acaraú, através da execução do projeto intitulado "Divulgação dos instrumentos de gestão da política estadual de recursos hídricos na bacia do Acaraú", elaborado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú (CBH Acaraú). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: 5.445,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: EDINARDO XIMENES RODRIGUES, MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA, NILO CESAR MOURA CESARANO e EXPEDITO JOSÉ DE PAULA TORRES.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº332/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº120. PROCESSO Nº06132480-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO. CPF/CNPJ: 034.490.763-53. NATUREZA DA OBRA: construção de obra para exploração de

água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.234.623N 451.802E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm mm. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: pecuária. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Várzea Alegre. DISTRITO.: LOCALIDADE: Fazenda Nova Esperança. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº336/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº125. PROCESSO Nº06120494-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **RIGESA DO NORDESTE S/A**. CPF/CNPJ: 00.310.707/0001-02. NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.542.491N 557.740E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Pacajus. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Distrito Industrial - BR 116 Km 46. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº337/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº121. PROCESSO Nº06132672-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 72.412.216/0001-75. NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.436.209N 637.087E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 200mm. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO.: LOCALIDADE: Baixa do Félix. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº338/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº122. PROCESSO Nº06132671-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 72.412.216/0001-75. NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.435.996N 636.925E poço 03. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 200mm mm. TIPO DE REVESTI-

MENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO.: LOCALIDADE: Baixa do Félix. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº339/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº123. PROCESSO Nº06132670-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 72.412.216/0001-75. NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.435.824N 636.783E poço 04. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 200mm mm. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO.: LOCALIDADE: Baixa do Félix. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº340/2006

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº124. PROCESSO Nº06132673-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 72.412.216/0001-75. NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. SUB-BACIA.: COORDENADAS: 9.436.387N 637.225E poço 01. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00 m. DIÂMETRO (PREVISTO): 200mm mm. TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO.: LOCALIDADE: Baixa do Félix. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº110/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar instalação de cata-vento e conduzir técnico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de junho de 2006.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2006, DE 02 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	30 a 31/05	Jaguaribe, Jaguaretama	1,5	48,95	73,42
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	30 a 31/05	Jaguaribe, Jaguaretama	1,5	48,95	73,42
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Gerente do DIP	III	31/05	Massapê	0,5	61,54	30,77
Total							177,61

*** **

PORTARIA Nº111/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e locação de poço profundo para abastecimento de água, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;

alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de junho de 2006.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2006, DE 02 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Wladiston Cordeiro Dias	Assessor Técnico	V	01 a 03/06	Mombaça	2,5	61,54	153,85
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	V	01 a 03/06	Mombaça	2,5	48,95	122,37
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	IV	01 e 02; 06 e 07/06	Itapipoca, Bela Cruz, Graça, Martinópolis	03	51,75	155,25
Total							431,47

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2006 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18, inciso V do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a partir de 02/05/2006, **LUIZ EVANILDO LOPES GOMES**, do cargo de Assistente da Presidência, parte integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza/CE., 22 de maio de 2006.

Maria Izêlda Rocha Almeida
DIRETOR PRESIDENTE

Cientifique-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº755/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06107318-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LIDUINA PINHEIRO SOUSA**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe I, referência 6, matrícula 126226-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Carlos Ribeiro, **GRATIFICAÇÃO DE**

ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde, Trabalho e Ergonomia nas Empresas, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05376426-9 do SPU, CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência existente no Hospital São José de Doenças Infecciosas, Considerando a existência de candidatas da especialidade Auxiliar de Enfermagem, aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital nº004/2002 - SEAD/SESA, de 14.06.2002, bem como vagas decorrentes do falecimento dos servidores EUSENI ANDRADE RODRIGUES e CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA, que haviam sido nomeados para exercer, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Diário Oficial de 20/11/1991 e 17/07/1990, respectivamente, RESOLVE **convocar** os **CANDIDATOS**, a seguir relacionados, aprovados e classificados a comparecerem ao Núcleo de Administração de Pessoal da Coordenadoria Administrativo - Financeira, na Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar de assuntos relacionados às suas nomeações. Serão considerados desistentes os candidatos que não se apresentarem no prazo ora estabelecido.

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO
76	ROSIMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.398
77	ANGELA MARIA BERNARDO FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.888

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº843/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº442/2006 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº843/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PANIFICADORA PREDILETA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: XXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do CONTRATO nº843/2004**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2006, para atender às necessidades do HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 11/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Welber Borges Cunha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº689/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº77/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº689/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 17/02/06, o **Contrato nº689/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 17/02/06; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/02/06; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Silva Bezerra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº701/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº66/2006 - 2º Termo Aditivo ao contrato nº701/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CEI COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir de 17/02/06, o **Contrato nº701/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 17/02/06; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/02/06; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fábio Machado Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº723/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº64/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº723/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 17/02/06, o **Contrato nº723/05**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 17/02/06; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/02/06; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Jocildo de Figueiredo Correia.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº736/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº476/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº736/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ÓTICAS VISSÃO - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA CAVALCANTE - EPP**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (DOZE VÍRGULA CINCO POR CENTO) ao Contrato nº736/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir de 25/05/2006, para atendimento das necessidades do GT/SOCIAL. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.361,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS) ao valor global do Contrato nº736/2005, passando o mesmo de R\$74.896,00 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para o valor total de R\$84.257,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco de Assis Cunha Cavalcante.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº750/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº429/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº750/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 27/05/2006, o **Contrato Nº750/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 27/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Silva Bezerra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº896/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº419/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº896/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REIS & NÓBREGA LAVANDERIA LTDA - MULTILAV**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 07 (sete) meses, a partir de 06/06/2006, o **Contrato nº896/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir de 06/06/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Genaro Queiroz da Nobrega.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº938/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº436/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº938/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (DOZE VÍRGULA CINCO POR CENTO) ao Contrato nº938/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 19/06/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.969,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) ao valor global do contrato nº938/2005, passando o mesmo de R\$79.782,60 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) para valor total de R\$89.751,60 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 19/06/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1397/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº168/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1397/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir de 09/03/06, o **Contrato nº1397/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/03/06; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/02/06; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Itaci Dal Mass.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1424/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº163/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1424/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CARDIOFOR - FC VASCONCELOS COELHO - ME**; V - ENDEREÇO: XXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir de 09/03/2006, o **Contrato nº1424/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/03/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/02/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Rogério Gomes Coelho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1473/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº165/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1473/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REP. HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/03/2006, o **Contrato Nº1473/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/03/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/02/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Glaucio Bosco Guedes Holanda.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1504/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº434/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1504/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1504/2005**, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida quantia de R\$1.109,43 (HUM MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊ CENTAVOS) para o valor total de R\$5.654,71 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1598/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº400/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1598/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1598/2005**, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2006. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.090,50 (HUM MIL, NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1598/2005, passando o mesmo de R\$4.362,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) para o valor total de R\$5.452,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1604/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº289/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1604/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1604/2005**, para atendimento das necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.079,50 (SEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao valor global do Contrato nº1604/2005, passando o mesmo de R\$24.318,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS), para o valor total de R\$30.397,50 (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/03/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Lícia Andrade Vasconcelos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1604/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº356/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1604/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir de 08/05/2006, o **Contrato nº1604/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr.ª Lúcia Andrade Vasconcelos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1609/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº401/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1609/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1609/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica crescida a quantia de 2.189,27 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1609/2005, passando o mesmo de R\$8.772,38 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para o valor total de R\$10.961,65 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1611/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº435/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1611/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1611/2005**, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir de 07/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$208,98 (DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ao Contrato nº1611/2005, passando o mesmo de R\$1.737,45 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) para R\$1.946,43 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 07/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1613/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº348/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1613/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART.MÉDICA COM E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 08/05/2006, o **Contrato Nº1613/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1622/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº387/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1622/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08/05/2006, o **Contrato nº1622/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 08/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barroso.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1631/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº430/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1631/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 14/05/2006, o **Contrato Nº1631/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Silva Bezerra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1636/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº399/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1636/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1636/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2006, para atendimento das necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.639,04 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1636/2005, passando o mesmo de R\$6.571,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o valor total de R\$8.210,96 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dalmeida.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1637/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº425/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1637/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 14/05/2006, o **Contrato Nº1637/2005**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Valbran Aragão.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1681/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº449/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1681/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ESSE-ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 11,66% (ONZE VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO) ao Contrato nº1681/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.300,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato nº1681/2005, passando o mesmo de R\$28.290,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) para a quantia de R\$31.590,50 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 17/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 17/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Saulo Araujo de Magalhães.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1686/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº467/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1686/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AF DANTAS RIBEIRO**; V - ENDEREÇO: XXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº1686/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 16/04/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$25.851,65 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) ao valor global do Contrato nº1686/2005, passando o mesmo de R\$213.213,20 (DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) para o valor total de R\$239.064,85 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de 16/04/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/04/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. A F. Dantas Ribeiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1770/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº426/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1770/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 24,75% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1770/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 30/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, conforme planilha anexa, parte integrante deste. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$690,39 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1770/2005, passando o mesmo de R\$2.811,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para R\$3.501,67 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 30/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Valbran Aragão.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1785/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº438/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1785/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HD - COMÉRCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1785/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 30/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, conforme planilha anexa, parte integrante deste. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS) ao valor global do Contrato nº1785/2005, passando o mesmo de R\$4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) para R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 30/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Henrique Ruiz Gil.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1886/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº470/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1886/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DISTRIMIL F. E. SANTOS DIAS**; V - ENDEREÇO: XXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (DOZE VÍRGULA CINCO POR CENTO) ao Contrato nº1886/2005**, aos itens: 03 (três) e 04 (quatro), bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida quantia de R\$90,93 (NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) ao Contrato nº1886/2005, passando o mesmo de R\$3.461,01 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS) para R\$3.551,94 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 12/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1887/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº376/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1887/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WIENER LAB. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 11,18% (ONZE VÍRGULA DEZOITO POR CENTO) ao Contrato nº1887/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 24/03/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$26.277,84 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1887/2005, passando o mesmo de R\$234.999,90 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para o valor total de R\$261.277,74 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/03/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Jesus Maria Fernandez Vasquez.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1906/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº468/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1906/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COM E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 5% (cinco por cento) ao Contrato nº1906/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.067,00 (DOIS MIL, SESSENTA E SETE REAIS) ao valor global do contrato nº1906/2005, passando o mesmo de R\$41.368,00 (QUARENTA E MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para R\$44.971,00 (QUARENTA QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 12/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1911/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº471/2006 - 2º Termo aditivo ao Contrato nº1911/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1911/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 12/05/2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$464,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ao valor global do contrato nº1911/2005, passando o mesmo de R\$1.857,60 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para o valor

total de R\$2.322,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias a partir de 12/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1958/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº469/2006 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1958/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ANAVENTEC COMERCIO E REP. DE MATERIAIS FARM E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 20,42 (VINTE VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO) ao Contrato nº1958/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2006, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.813,57 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) ao valor global do Contrato nº1958/2005, passando o mesmo de R\$13.780,36 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para o valor total de R\$16.864,20 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 12/05/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Francisco Diogo da Silva Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1982/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº437/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1982/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, os preços dos gêneros alimentícios: açúcar refinado para R\$1,41 (HUM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS), arroz branco polido (fardo) para R\$43,80 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e arroz pabolizado (fardo) para R\$41,00 (quarenta e um reais), constantes no Contrato nº1982/2005, a partir de 12/01/2006, conforme parecer da Comissão de Realinhamento de Preço da SESA.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fabrício Mattos Façanha.**

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2028/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº432/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2028/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MICROMAX INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº2028/2005**, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida quantia de R\$1.920,05 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) ao Contrato nº2028/2005, passando o mesmo de R\$7.803,62 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para R\$9.723,67 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS

E SESSENTA E SETE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr.ª. Vânia Ferreira do Nascimento.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2045/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº466/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2045/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CAIX COMERCIAL DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2045/2005**, bem como prorrogá-lo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22/04/2006, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$13.137,60 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ao valor global do contrato nº2045/2005, passando o mesmo de R\$77.280,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) para o valor total de R\$90.417,60 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22/04/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/04/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Roberto de Matos Brito Gradwohl.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº377/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WIENER LAB-LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar no percentual de 12,5% (DOZE VÍRGULA CINCO POR CENTO) o Contrato nº60/2006** para suprir as necessidades do Hospital de São José. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.527,85 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), passando o valor do Contrato nº60/2006, de R\$44.222,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) para R\$49.750,65 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), conforme planilha da CORUS; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Jesus Maria Fernandez Vazquez.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº109/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº29/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº109/2005, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir de 03/02/2006, até 31/12/2006, o **Convênio nº109/2005**, para o cumprimento de seu objeto, conforme Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/02/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº137/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº33/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº137/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir de 12/04/2006, até 31/12/2006, o **Convênio 137/2005**, para o cumprimento de seu objeto, conforme Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/02/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº153/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº32/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº153/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir de 01/04/2006, até 31/12/2006, o **Convênio nº153/2005**, para o cumprimento de seu objeto, conforme Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/04/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº164/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº31/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº164/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir de 14/03/2006, até 31/12/2006, o **Convênio nº164/2005**, para o cumprimento de seu objeto, conforme Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/02/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº165/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº30/2006 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº165/2005, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** até 30/11/2006, o **Convênio nº165/2005**, para o cumprimento de seu objeto, conforme Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 03/04/2006 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinho.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 428/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MAGEM COMÉRCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) CD RON (MATERIAL DE INFORMÁTICA)**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR

GLOBAL: R\$95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Rimundo Valbran Aragão

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 430/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.072,35 (HUM MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Jefferson Sampaio Freitas

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 431/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de STENT CORONÁRIO**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº191/2005, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro) e 08 (oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$306.310,00 (TREZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 24200214.10.302.535.11268.01.33903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Sérgio Fragiorgi

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 432/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **EQUILOC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 09 (nove) e 14 (quatorze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$3.088,26 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Álvaro Sangüela Weyne

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 447/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MICROMAX INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA**

(**cartucho, toner, drive de disquete**), para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$60.600,00 (SESENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Sr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Vânia Ferreira do Nascimento

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 451/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PONTO DA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 30 (trinta) MAUSE padrão serial c/03 botões**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preço nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Mauro de Vasconcelos Gomes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 454/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 60 (sessenta) FILMES PARA FAX UX5CR2**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Jorge Francisco Vieira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 472/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **HV EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 20 (vinte) MAUSES padrão PS2 c/03 botões**, para uso do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Verônica Maria Bezerra Nogueira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 484/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **JBR COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) CD RON (MATERIAL DE INFORMÁTICA)**, para uso do

Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, conforme especificado na Tomada de Preços nº102/2005, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2006. VALOR GLOBAL: R\$942,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 9317 24200194.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Borges Ramos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 498/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 7.200 (sete mil e duzentos) filtros para remoção de leucócitos de 1 (uma) unidade de concentrado de hemáceas**, para uso em bancada, com sistema de autoventilação, com pré-filtro de 200 mm de abertura de malha, material filtrante confeccionado em fibra de poliéster ou poliuretano. eficiência de filtração = 4 log e recuperação de hemoglobina acima de 90%, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após filtração., parte inferior do conjunto com bolsa para coleta de sangue filtrado., para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 24200214.10.302.535.11273.01.339030.91-2//70-0/00-0. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Danilo Shiffini

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 509/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material descartável**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº030/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), 03 (três) e 06 (seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$59.084,28 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Ivan de Menezes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 514/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EQUILOC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material descartável**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº030/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$49.031,70 (QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento/2006 – 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Álvaro Sangüela Weyne

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 523/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material descartável**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº030/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$14.309,84 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 24200214.10.302.535.20146.10.339030.91. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fabrício Mattos Façanha

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 528/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PRISMA – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº006/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$38.720,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07395.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ozéias Ferreira Alaia

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 530/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de kit de reagentes** para realização dos seguintes exames de gasometria: pH, pO2, pCO2, pressão barométrica e cálculo para sO2, ctO2, chCO3, AaDPo2, SBS, ABE, SBE, necessários para realizar 7.500 exames., para o HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº014/2006, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 7487.24200194.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Ricardo Matozo Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 531/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº006/2006, anexo I e Proposta da

CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 03 (três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.545,50 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07395.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Soares do Nascimento

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 532/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MICROMAX INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de Informática**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº006/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07395.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Vânia Ferreira do Nascimento

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 535/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº006/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$11.099,00 (ONZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006: 07395.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Henrique Ruiz Gil

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 542/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CLAUDIA MARIA MENEZES DE SOUZA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 200.950 (duzentos mil, novecentos e cinquenta) quilos de abacaxi graúdo, acerola fresca graúda, banana prata, graúda, banana maçã graúda, côco verde graúdo, goiaba vermelha graúda, laranja lima graúda, laranja pêra graúda, limão graúdo, maçã vermelha nacional graúda, maçã verde, graúda mamão comum pequeno, maracujá graúdo, melancia graúda, melão japonês, pêra graúda, tangerina graúda, passas sem caroços, ameixa seca**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº067/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 06 (seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$70.518,90 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7352 -

24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2 - PA 2409682004. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio José Cristino Bezerra
Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 549/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RT ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de SERVIÇOS DE JARDINAGEM** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas na proposta, no projeto e anexo I da Cotação Eletrônica, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2006 - 24200424.10.302.535.11273.0133903900.00.0.0.24200424.10.302.535.11273.0133903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Tarcísio Araújo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 557/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MIGUEL ALVES DOS SANTOS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 57.524 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte quatro) quilos de abóbora caboclo, abobrinha fresca, acelga, agrião, alface americana, alho, batata doce, bata inglesa, beterraba, graúda, gerinjela, cebola branca, coentro, cebolinha, cenoura, chuchu, couve-flor, macaxeira, maxixe, pepino, pimentão verde, repolho branco, repolho roxo, rabanete graúdo, rucula, salsinha, tomate fresco, vagem fresca**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº067/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 07 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$69.100,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CEM REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7352 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2 - PA 2409682004. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Marcos Duarte da Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 563/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **R. L DE SOUZA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de carnes, peixes, frangos, defumados, frios, frutas e verduras**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº067/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$308.470,00 (TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7352 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2 - PA 2409682004. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 565/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 7.536 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS) garrafas de água mineral de 20 litros**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº036/2006, anexos I, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$16.956,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7493-24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00-FAE-Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Claudio de Castro Ferreira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2006

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE PROJETOS E INVESTIGAÇÕES EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISDS.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **contribuir para a quebra da cadeia de transmissão das DSTs** no município de Quixadá, através do aperfeiçoamento das ações de convocação de parceiros (as) sexuais de pessoas atendidas na Unidade de Saúde de Referência e no Programa de Saúde da Família, contribuindo, assim, para a prevenção de complicações e seqüelas de DSTs em pessoas sintomáticas e assintomáticas, conforme Plano de Trabalho, anexo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 03/04/2006 VALOR: R\$: 30.232,40 (TRINTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 91 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações - DST/AIDS DATA DA ASSINATURA: 03/04/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Virgínia Maria Costa de Oliveira Guerra

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2006

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.** OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a **SECRETARIA, disponibilizar recursos financeiros** para a Comissão da 2ª. Etapa do Hospital de Saúde da Família, em Altaneira-Ce, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº06203030-2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir de 08/06/2006 VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2006 - Fonte: Tesouro do Estado DATA DA ASSINATURA: 08/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Dorival de Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº026/2006**

OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Nestor Barbosa, lote 4, da quadra 141, inscrição 3.741 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, para atender a necessidade de área de estacionamento do Hospital São José; CONTRATADA: **FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ**; VALOR GLOBAL: R\$8.054,64 (OITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); RECURSOS: Fundes-00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº06164558-3; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 12/06/06

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE
LICITAÇÃO Nº029/2006**

OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) sensores Capnostat Novamatrix**, compatíveis com monitor DIXTAL DX 2010 para reposição em equipamentos do Hospital Geral de Fortaleza-HGF; CONTRATADAS: EMPRESA **DIXTAL - BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$25.060,00 (VINTE E CINCO MIL E SESENTA REAIS); RECURSOS: Fundes-91; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº05201521-1; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 12/06/06

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE
LICITAÇÃO Nº030/2006**

OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares e hemodinamicistas**, junto ao Hospital de Messejana; CONTRATADAS: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRÚRGIOS CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ S/C LTDA - COOPCARDIO**; VALOR GLOBAL: R\$1.002.965,09 (UM MILHÃO, DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2006 - 00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº05286099-0; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 09/06/06

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº318/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA DE NARCÓTICOS**, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº539/04-GSPC, datada de 31 março de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. **GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº319/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA** a partir da DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO**, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE** em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **LUCIA MESQUITA CAVALCANTE LIMA** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** da Servidora **LUCIA MESQUITA CAVALCANTE LIMA** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº1274/04- GSPC, datada de 13 julho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº322/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO DO 1º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** da Servidora **MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº774/05-GSPC, datada de 14 julho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº324/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de

outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ROMARIO ANTONIO LIMA ARAÚJO** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **ROMARIO ANTONIO LIMA ARAÚJO** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº526/04- GSPC, datada de 31 março de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº328/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº777/05- GSPC, datada de 14 julho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de setembro de 2005, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº329/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de

outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** da Servidora **VERA LEIDE FERREIRA BRAGA** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº1260/04- GSPC, datada de 13 julho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº331/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **VERA LEIDE FERREIRA BRAGA** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** da Servidora **MARIA DA SILVA MARINHO** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAIPUÇA, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº626/04-GSPC, datada de 13 abril de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº333/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA DA SILVA MARINHO** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTORIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTORIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº1259/04-GSPC, datada de 13 julho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº336/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº636/04- GSPC, datada de 13 abril de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2004, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº337/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTORIO DO 5º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **AURELIO MARTINS DE ABREU** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **AURELIO MARTINS DE ABREU** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DA DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº0028/05- GSPC, datada de 12 janeiro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2005, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº340/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA** a partir da DA DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTORIO DO 27º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/06-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA** para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CHEFE DO CARTORIO DA DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº0028/05- GSPC, datada de 12 janeiro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2005, a partir de 31 outubro de 2005. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, a pedido, o militar estadual, **CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS**, Tenente-Coronel do QOPM, matrícula nº027.982-1-2, a partir de 31 de maio de 2006, das funções do cargo de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº30415/2006

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do seu pregoeiro e sua equipe de apoio, comunicam aos interessados que no dia 06 de julho de 2006, às 15:00 Horas (Horário de Brasília), através do Site www.licitacoes-Ce.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CBMCE**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até 06/07/2006, às 13:00 Horas (Horário de Brasília). Para fins de julgamento da propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual Nº27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CBMCE, no horário de 8:00 às 12:00, Fone (Fax) 3101.2220 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

João Carlos de Araújo Gurgel - TC BM

PREGOEIRO OFICIAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº30417/2006

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do seu pregoeiro e sua equipe de apoio, comunicam aos interessados que no dia 07 de julho de 2006, às 15:00 Horas (Horário de Brasília), através do Site www.licitacoes-Ce.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS DE APROXIMAÇÃO DO CBMCE**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até 07/07/2006, às 13:00 Horas (Horário de Brasília). Para fins de julgamento da propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual Nº27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores

informações, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CBMCE, no horário de 8:00 às 12:00, Fone (Fax) 3101.2220 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

João Carlos de Araújo Gurgel - TC BM
PREGOEIRO OFICIAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº30419/2006

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do seu pregoeiro e sua equipe de apoio, comunicam aos interessados que no dia 10 de julho de 2006, às 15:00 Horas (Horário de Brasília), através do Site www.licitacoes-Ce.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O CBMCE**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até 10/07/2006, às 13:00 Horas (Horário de Brasília). Para fins de julgamento da propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual Nº27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CBMCE, no horário de 8:00 às 12:00, Fone (Fax) 3101.2220 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

João Carlos de Araújo Gurgel - TC BM
PREGOEIRO OFICIAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº27535/2006

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do seu pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica o CANCELAMENTO do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS**, em virtude de erro na especificação do objeto, conforme previsto na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

João Carlos de Araújo Gurgel - TC BM
PREGOEIRO OFICIAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2006

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº05.797.551/0001-41. OBJETO: **Fornecimento de peças e acessórios genuínos do fabricante da respectiva(s) marcas de veículo(s)** da frota automotiva; equipamentos e baterias do CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais) pagos em nota para empenho pelo Núcleo Financeiro, até 30 (trinta) dias do mês subsequente da entrega das peças, com a apresentação de Fatura e Nota Fiscal de Mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 00 Recurso do Tesouro Estadual Ordinário; Dotação Orçamentária: 33.90.30.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e o Sr. WILLIAMS DE SOUZA CORREIA - Representante Legal

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2006

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA**, CNPJ nº10.502.201/0001-40. OBJETO: **Fornecimento de peças e acessórios genuínos do fabricante da respectiva(s) marcas de veículo(s)** da frota automotiva; equipamentos e baterias do CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em nota para empenho pelo Núcleo Financeiro, até 30 (trinta) dias do mês subsequente da entrega das peças, com a apresentação de Fatura e Nota Fiscal de Mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 00 Recurso do Tesouro Estadual Ordinário; Dotação orçamentária: 33.90.30.. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e o Sr. FRANCISCO JOSÉ JÓCA BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29468/2006

PROCESSO Nº: 38.2006.2.0014/CBMCE OBJETO: **Vales-transportes JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade da Corporação em adquirir vales-transportes do mês de junho de 2006, para os BBMM que prestam serviços junto a Corregedoria e SSPDS, conforme portaria 118/2006 CBM/NGFP, a empresa SINDI-ONIBUS, foi escolhida de acordo com que preceitua a lei 8.666/93 e encontra-se com toda documentação de habilitação em vigor. VALOR: R\$5.632,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1048032004 Verba: 339039 Elemento de Despesa: 22 Fonte de Recurso: 00 (Recursos do Tesouro Estadual Ordinário) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal nº8666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA** CNPJ: 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE RATIFICAÇÃO: José Ananias Duarte Frota – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29469/2006

PROCESSO Nº: 38.2006.2.0013/CBMCE OBJETO: **Vales-transportes JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a impossibilidade de confronto, devido ter no Estado apenas uma Empresa concorrente para o objeto, tornando-se inviável a competição e diante da necessidade da Corporação em adquirir vales-transportes para uso durante o mês de junho de 2006, para os funcionários civis do Corpo de Bombeiros, conforme portaria 117/2006 CBM/NGFP, a empresa SINDI-ONIBUS, foi escolhida de acordo com que preceitua a Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. VALOR: R\$1.417,50 (Hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1048032004 Verba: 339039 Elemento de Despesa: 22 Fonte de Recurso: 00 (Recursos do Tesouro Estadual Ordinário) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal nº8666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA** CNPJ: 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE RATIFICAÇÃO: José Ananias Duarte Frota – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2006**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2006, às 15:30 horas, realizar-se-á o supracitado PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETO – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETE/SINE. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se Av. Barão de Studart, 598, Meireles, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.sead.gov.br. No caso de obtenção do edital pela Internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.1588. os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Teresa Cristina Brito da Rocha
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO/06123115-0

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, SITA NA AVENIDA BARÃO DE STUDART, Nº598, MEIRELES, NESTA CAPITAL, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, ROBERTO EDUARDO MATOSO, DORAVANTE DENOMINADA ENTIDADE SUPERVISORA, E DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SITA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO CAMBEBÁ, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, DORAVANTE DENOMINADA INTERVENIENTE CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A **FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM A FINALIDADE DE PROMOVER OPORTUNIDADES EFETIVAS DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA PARA O PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO PROJETO "CIDADÃO PRODUTIVO"**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COM RECURSO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA -FECOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.16 DA LEI ESTADUAL N. 12.781/97 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: ABRIL DE 2006 A SETEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$1.060.000,00 (HUM MILHÃO E SESENTA MIL REAIS) pagos em 04 (QUATRO) PARCELAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2006 SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO - SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO; MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e ARI CÉLIO REGES MENDES - PRESIDENTE DO IDT.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO/06187130-3

CONTRATANTE: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE, E DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A **FORMAÇÃO DE PARCERIA, COM A FINALIDADE DE FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA EXECUÇÃO DA AÇÕES DE SEGURO-DESEMPREGO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE, ASSIM COMO DAS AÇÕES PROVENIENTES DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DESENVOLVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SETE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.16 DA LEI ESTADUAL Nº12.781/97 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2006 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL:

R\$7.437.094,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00/82. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2006 SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO-SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO; MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e ARI CÉLIO REGES MENDES-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO/06192897-6

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, COM SEDE NA AVENIDA BARÃO DE STUDART, N. 598, ALDEOTA, NESTA CAPITAL, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO ROBERTO EDUARDO MATOSO, DORAVANTE DENOMINADA ENTIDADE SUPERVISORA, E DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SITO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO CAMBEBÁ, NESTA CAPITAL, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, DR. MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, DORAVANTE DENOMINADA INTERVENIENTE CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, COM SEDE NA AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº2596, BENFICA, NESTA CAPITAL, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE ARI CÉLIO REGES MENDES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A **FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO, COM VISTAS A PROMOVER A GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA NOS MUNICÍPIOS PRIORIZADOS PELO FECOP, MEDIANTE A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A EMPREENDEDORES, BENEFICIANDO FAMÍLIAS ATENDIDAS COM O BOLSA CIDADÃO, PARA EXECUTAR O "PROJETO CRÉDITO SOLIDÁRIO"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.16 DA LEI ESTADUAL Nº12.781 DE 30/12/1997 FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: INÍCIO NO DIA 15 DE MAIO DE 2006 E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006, PODENDO SER PRORROGADO OU ANTECIPADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. VALOR GLOBAL: R\$2.720.616,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2006 SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO - SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO; MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e ARI CÉLIO REGES MENDES - PRESIDENTE DO IDT

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO**

**DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR
PÚBLICO SUBSTITUTO**

EDITAL Nº12/2006 – DPG/CE, DE 20 DE JUNHO DE 2006

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em atenção ao subitem 3.1 do Edital nº11/2006 – DPG/CE, de 8 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como os itens 13.1 e 13.2, do EDITAL Nº1/2005 – DPG/CE, de 30 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, **torna público o resultado final na prova de títulos** e o resultado final no concurso dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto.

1 Resultado final na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000010, Adriano de Lemos Moura, 0.75, 75.09, 12/00000597, Alberto de Araujo Cavalcanti, 0.25, 67.34, 60/00000111, Aline Solano Feitosa, 1.00, 73.77, 18/00001619, Aluizio Jacome de Moura Junior, 0.75, 69.29, 47/30100281, Ana Celia Pinho Carneiro, 0.50, 78.17, 3/00000099, Ana Marcia Silva Costa, 1.00, 69.22, 49/00000942, Ana Monica Anselmo de Amorim, 1.55, 70.73, 33/00001514, Andre Luiz

Vieira de Moraes, 0.75, 69.34, 46/0000032, Andressa Torquato Silva, 1.00, 70.99, 30/00001472, Bernardo Matos de Figueiredo Lima, 0.25, 58.74, 88/00001597, Bianca Stella Silva Azevedo, 0.75, 76.25, 8/30100316, Bruno di Miceli da Silveira, 1.00, 70.41, 36/00000787, Bruno Gonçalves Neves, 1.00, 64.63, 71/00000685, Carlos Levi Costa Pessoa, 0.50, 61.99, 79/00001091, Carlos Nikolai Araujo Honcy, 0.50, 62.10, 78/00000290, Caroline Bulhosa de Souza Nunes, 0.50, 71.06, 29/30100305, Celia Damasceno Farias, 0.75, 71.22, 26/00000813, Cesar de Barros Lima, 0.50, 66.81, 63/00001007, Claudio Plutarco Nogueira Junior, 0.25, 75.05, 13/00000567, Daniel Monteiro Mendes, 0.25, 67.20, 61/00000276, Danielle Estevam Albuquerque, 1.00, 61.71, 80/30100142, Danielle Mendes Pinheiro, 0.75, 74.80, 15/00000693, Delano Cancio Brandao, 1.00, 72.83, 20/00001340, Denise Menezes Braga, 0.75, 66.35, 66/00000035, Denise Sousa Castelo, 1.25, 67.14, 62/00000036, Dilermando Gomes de Alencar, 0.00, 78.07, 4/00000169, Diôgo Augusto Vidal Padre, 0.00, 72.43, 21/00001602, Diogo Darolla Pedrosa Galvao, 0.25, 70.44, 34/00000560, Edmar Lopes Albuquerque, 0.00, 66.75, 65/00000288, Eduardo Antonio de Andrade Villaca, 0.50, 67.88, 53/00001310, Elizabeth das Chagas Sousa, 0.25, 66.79, 64/00000285, Erica Regina Albuquerque de Castro Brilh, 1.00, 73.99, 17/00000992, Erika Maria Maia Rodrigues, 1.00, 64.99, 69/00000885, Franklin Deyves Santos Maia, 1.00, 73.73, 19/00000531, Giovanni Carvalho Collyer, 0.25, 74.52, 16/00000346, Gislene Frota Lima, 0.50, 80.56, 1/00000208, Higson Francisco dos Santos, 0.50, 60.96, 83/00000694, Ivo Lopes Miranda, 0.75, 75.19, 11/00000701, Joao Gustavo de Almeida Seixas, 0.00, 67.80, 54/00001431, Jorge Bheron Rocha, 0.75, 75.77, 10/00000182, Jose Alves de Souza, 0.25, 70.75, 32/00000419, Jose Eduardo de Lucena Farias, 1.00, 72.24, 23/00000200, Jose Lino Fonteles da Silveira, 0.50, 78.01, 5/00000014, Jose Luiz Freitas Filho, 1.00, 70.95, 31/00000492, Josiel Gabriel da Rocha, 0.75, 67.62, 58/00001321, Juan Melo Gomez, 0.25, 64.49, 72/30100313, Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro, 0.75, 61.28, 82/00000985, Julio Cesar Barroso Sobreira, 1.75, 62.27, 77/00000614, Juliana Nogueira Andrade Lima, 1.00, 64.13, 74/00000274, Katiane da Silva Oliveira, 0.75, 65.20, 67/00000661, Larissa Leonia Bezerra de Andrade, 1.30, 68.81, 51/00001653, Lia Cordeiro Felismino, 0.75, 64.87, 70/00000770, Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante, 0.75, 69.42, 45/00000012, Luciana Rocha de Barros, 1.00, 59.35, 87/30100093, Luis Eduardo Girao Mota, 1.00, 69.78, 40/00001231, Luiza Nivea Dias Pessoa, 0.50, 69.22, 48/00001443, Manfredo Rommel Candido Maciel, 0.50, 77.09, 7/00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira, 0.50, 70.06, 39/00000501, Mariella Pittari, 0.25, 71.09, 28/00000902, Marley Cunha Medeiros, 1.00, 72.40, 22/30100086, Marta Maria Gadelha Monteiro, 0.50, 67.74, 55/00000116, Michele Candido Camelo, 1.50, 71.15, 27/00001561, Moacir dos Santos Costa, 0.00, 65.02, 68/00000752, Monica Alves Ferreira, 1.00, 70.12, 38/00000130, Nilo de Oliveira Mendonca Filho, 1.00, 69.59, 42/00000863, Paulo Barbosa de Almeida Filho, 0.00, 74.88, 14/00000888, Paulo Emilio de Alencar Bezerra, 0.00, 64.44, 73/00000253, Priscilla Barreto Gusmao, 0.50, 60.36, 84/00000571, Raimundo Fabio Ivo Gomes, 0.25, 69.49, 43/30100068, Raimundo Wdnilton Chaves Cruz, 0.50, 62.65, 76/00000114, Ramilyle Maria de Almeida Holanda, 0.75, 75.99, 9/30100206, Reginaldo Coelho Cavalcante, 0.25, 59.47, 86/00000008, Rejane Rolim dos Santos, 0.50, 67.72, 56/00001448, Renata Rapold Mello, 0.50, 70.44, 35/00000823, Ricardo de Almeida Prado Filho, 0.00, 68.35, 52/00000095, Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, 0.50, 70.33, 37/30100218, Samara de Almeida Cabral, 1.00, 69.69, 41/00000048, Samuel de Araújo Marques, 0.25, 69.20, 50/00000719, Sealtiel Duarte de Oliveira, 0.85, 72.16, 24/00000804, Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares Ar, 0.60, 67.54, 59/00001031, Thiago Oliveira Tozzi, 0.50, 77.16, 6/00001568, Tiago Oliveira Pereira da Silva, 0.00, 78.36, 2/00000699, Ticiane Pinheiro Cavalcante, 1.00, 72.03, 25/30100048, Utan Lisboa Galdino, 0.25, 63.14, 75.

1.1 Resultado final na prova de títulos do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000015, Marcos Aurelio Marques Nogueira, 0.50, 70.06, 1.

1.2 Resultado na prova de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos, nota e classificação final no concurso.. 00001154, Germana Becco da Silva, 0.75, 67.67, 57/00001245, Jeritza Braga Rocha, 1.25, 61.51, 81/00000749, Rebecca Moreira Mayer, 1.00, 60.15, 85/00000339, Victor Ximenes Nogueira, 0.25, 69.48, 44.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova de títulos, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 30 de junho de 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpge2005>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos contra o resultado provisório da prova de títulos.

2.2 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, segundo previsão contida no art.16.2 do Edital de abertura do Concurso.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº17, de 14 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a remoção a pedido dos membros da Defensoria Pública;

Considerando o que dispõem os artigos 118 a 123, da Lei Complementar Federal Nº80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõem os artigos 41 a 46, da Lei Complementar Estadual Nº06, de 28 de abril de 1997;

Considerando que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado (Arts.1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

RESOLVE:

Art.1º - A remoção precederá o preenchimento de vaga por promoção pelo critério de merecimento.

Art.2º - Vago um órgão de atuação da Defensoria Pública, o seu provimento será feito, inicialmente, por remoção, salvo se o preenchimento tiver que acontecer segundo critério de antiguidade.

Art.3º - A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento ao Defensor Público-Geral, nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação do ato que declarou vago o órgão de atuação a ser preenchido pelo critério de merecimento.

Parágrafo único. Findo o prazo fixado no caput deste artigo, será removido o mais antigo na entrância e, ocorrendo empate, sucessivamente o mais antigo na carreira, no serviço público estadual, no serviço público em geral, o mais idoso.

Art.4º - O requerimento de remoção só será deferido ao Defensor Público que tenha mais de dois anos de efetivo exercício, na entrância correspondente a vaga decorrente da remoção.

Parágrafo Único. O Defensor Público que requerer a remoção fará acompanhar seu requerimento de certidão da Gerência de Recursos Humanos da DPGE, atestando sua atuação há mais de dois anos na entrância correspondente a vaga decorrente da remoção, bem como certidão da Corregedoria-Geral da DPGE, provando o cumprimento do estabelecido no inciso II, do art.48 da Lei Complementar Estadual 06/97.

Art.5º - O Defensor Público-Geral, após análise dos critérios objetivos de aferição de antiguidade do membro da Defensoria Pública, constantes no parágrafo único do artigo 3º desta Resolução, indicará o membro da Defensoria Pública a ser removido no prazo de 15 (quinze) dias.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2006.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
PRESIDENTE

Maria Amália Passos Garcia
CONSELHEIRO NATO

Francisco de Sales Teófilo Neto
CONSELHEIRO NATO

Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRO

Maria Cristina de Aguiar Costa
CONSELHEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.05.05.01 - SAÚDE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o Resultado TP 2006.05.05.01, cujo Objeto é, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras:** PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, vencedora dos itens LOTE I; 04, 06, 09, 19, 41, 46, 51, 54, 55, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 102, 103, 104 e 113; num valor de R\$ 7.070,66 (sete mil, setenta reais e sessenta e seis centavos); LOTE II; 28 e 29 num valor total de R\$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos) perfazendo um valor global de R\$ 7.247,56 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, vencedora dos itens LOTE I; 23, 38, 39, 53, 58, 59, 61, 74, 78, 80, 81, 91, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 11 e 112; num valor de R\$ 4.609,89 (quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos); LOTE II; 09, 11, 16, 25, 27, 30, 31, 32 e 33 num valor total de R\$ 472,90 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) perfazendo um valor global de R\$ 5.082,79 (cinco mil, oitenta e dois reais e (Setenta e nove centavos); CARIRI MEDICAMENTOS vencedora dos itens LOTE I, 07, 13, 16, 17, 31, 48, 49, 57, 84, 85, 97 e 99; num valor de R\$ 3.179,60 (três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos); perfazendo um valor global de R\$ 3.179,60 (três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos); MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens LOTE I; 15, 27, 56 e 82; num valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor global R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, vencedora dos itens LOTE I; 01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 52, 62, 63, 65, 66, 73, 75 e 79; num valor de R\$ 1.695,30 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); LOTE II; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26; num valor total de R\$ 2.656,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 4.351,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Ao final do prazo recursal as empresas supra estão automaticamente convocadas a assinar os contratos. **Santana do Cariri, 19 de Junho de 2006. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Mombaça - Ce, 19 de Junho de 2006. A Secretária de Educação, faz publicar o Extrato do Processo de Revogação da Licitação, na Modalidade Concorrência Pública de Nº 2006.05.22.01, que versa à Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do Artigo 49. Declaração de Revogação da Concorrência Pública Nº 2006.05.22.01, emitida pela Secretária de Educação, Sra. Cícera Evanirra de Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 0905.01/2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, cujo Objeto é a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Icó - Ce, declarando vencedor a empresa: Construtora Nominal Ltda, a Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". **Icó - Ce, 19 de Junho de 2006. Francisco Batista Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12.06.001/2006 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados a Anulação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 12.06.001/2006 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, cujo Objeto é a Construção da Rede de Abastecimento de Água na Localidade de Tapuío neste Município, que realizar-se-ia no dia 30 de Junho de 2006, às 08:00 horas. **Tabuleiro do Norte - Ce., 19 de Junho de 2006. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, localizada na Rua Nossa Senhora do Amparo, 462, Centro, Fortim - Ce, faz publicar o Aviso de Retificação referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2006 cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 50 (cinquenta) Casas Populares, no Município de Fortim - Ce, publicado em 16/06/2006. Onde consta a palavra INFRA leia-se SMAS. **Fortim - Ce, 19 de Junho de 2006. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, o Prefeito Sr. Camilo Sobreira de Santana, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos quanto virem o presente Edital que será Adiado para o dia 10 de Julho de 2006, o início das Inscrições para Concurso Público sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, tendo como término o dia 21 de Julho de 2006, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados. **Barbalha - CE., 19 de Junho de 2006. Camilo Sobreira de Santana - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Mombaça - Ce, 19 de Junho de 2006. O Gestor da Secretaria de Infra Estrutura, faz publicar o Extrato do Processo de Revogação da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2006.06.06.02, que versa à Construção da Escola Sítio Travessão dos Canutos, Distrito de Catolé no Município de Mombaça. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do Artigo 49. Declaração de Revogação da Tomada de Preços Nº 2006.06.06.02, emitida pelo Gestor da Secretaria de Infra Estrutura, Sr. Antônio Aparecido Barreto Alencar.

*** **

ROCHEDO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - CNPJ 05.466.339/0001-00 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 23/06/2006 às 12:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 955 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2005; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Horizonte, 13 de junho de 2006. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 23/06/2006 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 969 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2005; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Horizonte, 13 de Junho de 2006. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. CNPJ nº 04.320.821/0001-66 NIRE 2320089526-4 Edital de Convocação de Reunião Extraordinária dos Sócios Quotistas: Ficam convidados os senhores sócios quotistas da sociedade POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA a comparecerem a uma Reunião Extraordinária a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2006, na sede social da referida sociedade, situada na Avenida General Osório de Paiva, nº 1851, Vila Pery, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a)Alteração do contrato social para inserir cláusula regulamentando as deliberações sociais;b)Alteração da administração da sociedade;c)Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 19 de junho de 2006. Pedrina Leite Vital-Administradora e Sócia Majoritária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Mombaça - Ce, 19 de Junho de 2006. O Gestor da Secretaria de Infra Estrutura, faz publicar o Extrato do Processo de Revogação da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2006.06.06.01, que versa à Construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do Artigo 49. Declaração de Revogação da Tomada de Preços Nº 2006.06.06.01, emitida pelo Gestor da Secretaria de Infra Estrutura, Sr. Antônio Aparecido Barreto Alencar.

*** **



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA DO CEARÁ**

EXTRATOS DE CONVENIOS - 2006

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE. **CONTRATADOS:** SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Vales Alimentação. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-34 **ORIGEM:** Processo n.º 200500073. **VALOR MENSAL:** R\$ 2,98% **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente; Pelo SODEXHO PASS, Darcio Pereira Junior - Diretor.

METALÚRGICA LCR LTDA. OBJETO: Locação de Rádio Amador. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32 **ORIGEM:** Processo n.º 200500073. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.275,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; Pela METALÚRGICA LCR, Germano Maia Pinto.

ABDORAL CAVALCANTE DA SILVA. OBJETO: Aluguel da Inspeção de Iguatu. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-22 **ORIGEM:** Processo n.º 200500077. **VALOR MENSAL:** R\$ 350,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Abdoral Cavalcante da Silva.

AURICELIO FERREIRA MENDES. OBJETO: Aluguel da Inspeção de Tianguá. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-22 **ORIGEM:** Processo n.º 200313332. **VALOR MENSAL:** R\$ 416,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Auricélio Ferreira Mendes.

FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA. OBJETO: Aluguel da Inspeção de Quixadá. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-22 **ORIGEM:** Processo n.º 200500072. **VALOR MENSAL:** R\$ 187,22 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Francisco Gilberto Oliveira.

MARIA ELIACI EDUARDO DOS ANJOS. OBJETO: Aluguel da Inspeção de Aracati. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-22 **ORIGEM:** Processo n.º 200500092. **VALOR MENSAL:** R\$ 314,70 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Maria Eliaci Eduardo dos Anjos.

RALFFO VIEIRA DA SILVA. OBJETO: Aluguel da Inspeção de Limoeiro do Norte. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-22 **ORIGEM:** Processo n.º 200500080. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Ralffo Vieira da Silva.

TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA OBJETO: Prestação de Serviços de Reprografia. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-12 **ORIGEM:** Processo n.º 200328409. **VALOR MENSAL:** R\$ 975,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; pela Contratada Antonio Jacinto Ferreira da Ponte.

LOCTEK TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA. OBJETO: Sistema de Alarme Eletrônico. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-03 **ORIGEM:** Processo n.º 200505205. **VALOR MENSAL:** R\$ 171,73 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente ; pela Contratada: Helder Bonfim de Macedo.

SECRELNET INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Serviços de Provedor de acesso à Internet. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07 **ORIGEM:** Processo n.º 200305381. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e pelo contratado José Uilde Tavares.

SECRELNET INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Serviços de Provedor de acesso à Internet para as Inspeções Regionais. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/04/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07 **ORIGEM:** Processo n.º 200405953. **VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e pelo contratado José Uilde Tavares.

CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-10 e 3132.21 **ORIGEM:** Processo

n.º 200504182. **DESCONTO:** 5,77% **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

ROBERIO PINTO FREIRE - ME OBJETO: Fornecimento de Água Mineral para consumo. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3120-05 **ORIGEM:** Processo n.º 200400238. **VALOR UNITARIO:** R\$ 2,90 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Robério Pinto Freire.

JJ. REFRIGERAÇÃO LTDA: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-08 **ORIGEM:** Processo n.º 200500087. **VALOR MENSAL:** R\$ 855,00 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e José Jackson Ponte Ribeiro.

R.M. SISTEMAS OBJETO: Prestação de Serviço e Manutenção do Sistema de Gestão Pessoal. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07 **ORIGEM:** Processo n.º 200500069. **VALOR MENSAL:** R\$ 340,80 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente e pela R.M. SISTEMAS, Paulo Fernando Jerônimo de Moraes.

UBIRATAN SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI LTDA - OBJETO: Serviço de transporte de passageiros - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-21. **ORIGEM:** Processo n.º 200500074. **TAXA ADMINISTRAÇÃO:** 5% **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Francisco Antonio Américo Oliveira.

EMPRESERV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Serviço de mão de obra especializada de motoboy, limpeza e conservação - **VIGÊNCIA:** 09/01/06 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32. **ORIGEM:** Processo n.º 200508281. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.997,74 **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Josué Ferreira da Rocha Filho.

EMPRESERV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de mão-de-obra especializada em 01 (Uma) Portaria diurna. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32 **ORIGEM:** Processo n.º 200523788. **VALOR MENSAL R\$ 1.125,89. SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e EMPRESERV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, William Pereira de Sousa.

EMPRESERV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de mão-de-obra especializada em digitação. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32 **ORIGEM:** Processo n.º 200508282. **VALOR MENSAL R\$ 1.021,63. SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e EMPRESERV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, William Pereira de Sousa.

EDSON ROCHA CANTAL - OBJETO: Serviço de medicina do trabalho - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3131-02. **ORIGEM:** Processo n.º 200406294. **VALOR MENSAL R\$ 1.000,00 SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Dr. Edson Rocha Cantal.

CARIRI SISTEMAS DE ALARMES - OBJETO: Monitoramento eletrônico da Inspeção do Cariri - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-03. **ORIGEM:** Processo n.º 200315789. **VALOR MENSAL R\$ 110,00 SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e William Maia Nogueira Sá.

PAULO SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C - OBJETO: Prestação de serviços na área de assessoria jurídica. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 31/03/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32. **ORIGEM:** Processo n.º 200316498. **VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Paulo Alves Silva.

TS LOGISTICA DE PEQUENAS ENTREGAS LTDA - OBJETO: Serviço de entrega de correspondências Fortaleza e Região Metropolitana - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/03/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-05. **ORIGEM:** Processo n.º 200326188. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,30 - **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e HAROLDO SABOIA.

P F NETO PETROLEO - OBJETO: Aquisição de combustíveis para veículos deste CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3120-03. **ORIGEM:** Processo n.º 200500081. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,65 - **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e Pergentino Ferreira Neto.

IMPLANTA INFORMATICA - OBJETO: Manutenção sistemas de Contabilidade deste CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07. **ORIGEM:** Processo n.º 200506127. **VALOR MENSAL R\$ 430,57** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Emilio Gonçalves Mota.

IMPLANTA INFORMATICA - OBJETO: Manutenção sistemas de Patrimônio deste CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07. **ORIGEM:** Processo n.º 200426697. **VALOR MENSAL R\$ 320,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Emilio Gonçalves Mota.

KABOO TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS - OBJETO: Locação de rádios comunicadores para este CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32 **ORIGEM:** Processo n.º 200404259. **VALOR MENSAL R\$ 1.400,00** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e Felipe Gurgel Pontes.

COMPUMIX EVENTOS LOCAÇÃO E INFORMATICA - OBJETO: Locação de computadores para este CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-32 **ORIGEM:** Processo n.º 200506135. **VALOR MENSAL R\$ 180,00** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Cláudio Roberto Simões.

LIBERTY COMERCIO E REPRES. SERVS DE INFORMÁTICA - OBJETO: Manutenção do Software BRM Multiacces deste CREA-CE - **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07 **ORIGEM:** Processo n.º 200505084. **VALOR MENSAL R\$ 269,22** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente e LIBERTY COMERCIO E REPRES. SERVS DE INFORMÁTICA.

BETON TECNOLOGIA S/S LTDA. OBJETO: Controle Tecnológico do concreto a ser empregado nas obras da futura sede CREA/CE . **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/03/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4110-01 **ORIGEM:** Processo n.º 200532232. **VALOR GLOBAL R\$ 810,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada BETON TECNOLOGIA S/S LTDA, Joselidia Maria Góis de Sousa.

JAF CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: serviços técnicos de engenharia no acompanhamento, fiscalização e assessoramento na execução dos serviços de concreto armado da nova estrutura de circulação vertical do prédio da nova sede do CREA-CE. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/03/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4110-01 **ORIGEM:** Processo n.º 200535627. **VALOR GLOBAL R\$ 7.000,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada JAF CONSTRUÇÕES LTDA, Joaquim Aduato Araújo Filho.

NORDESTE ECONÔMICO – EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, OBJETO: serviços prestados de assessoria de imprensa para este CREA-CE. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-11 **ORIGEM:** Processo n.º 200514487. **VALOR MENSAL R\$ 1.800,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada NORDESTE ECONÔMICO – EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, Carlos Alberto Vieira de Alencar.

LSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO : Locação de veículos com manutenção preventiva e corretiva e Seguro total. **VIGÊNCIA:** 09/01/2006 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-21 **ORIGEM:** Processo n.º 35625/2005 **VALOR MENSAL R\$ 977,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada LSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Aleksandro Rodrigues Rangel.

SERVERS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBJETO : Aluguel de conexão de internet via cabo ou radio com velocidade superior ao acesso discado para as Inspetorias CREA-CE. **VIGÊNCIA:** 25/06/2005 a 30/06/2006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3132-07 **ORIGEM:** Processo n.º 8356/2004 **VALOR MENSAL R\$ 240,00.** **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada SERVERS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, Lisandro Sousa Lima.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETO: Serviço de entrega de correspondências para este CREA-CE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 313205. **ORIGEM:** Processo n.º 0461/2006. **VALOR MENSAL:** conforme tabela correios. **SIGNATARIOS:** Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha – Presidente; e pela Contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Francisco Roberto Santana Junior.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - DECRETO Nº 014 DE JUNHO DE 2006. HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONVOCADO PELO EDITAL Nº 001/2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, LEONILDO PEIXOTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento do Art. 62, II da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que dispõem o Edital 001/2006 considerando que o RELATÓRIO FINAL, emitido pela COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DO EDITAL, 001/2006, considerando PARECER FINAL emitido pelo CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM, e pela Comissão Coordenadora do Concurso Público a cerca das Etapas de Execução do referido Concurso Público. **DECRETA: Art. 1º** fica Homologado o Concurso Público Municipal de Ocara, realizado em 12 de Março de 2006, para preenchimento de vagas na Administração Municipal, realizado conforme Edital 001/2006, cujo Aviso foi publicado no Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado no dia 14 de Fevereiro de 2006 e bem como o Resultado Final publicado no Diário do Nordeste no dia 11 de Maio e no Diário Oficial do Estado no dia 09 de Junho de 2006. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Ocara, 19 de Junho de 2006.**
Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2006. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de Construção de 52 (Cinquenta e Duas) Casas Populares, nos moldes do Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal no Município de Itarema - Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 003/2006. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 525.075,83 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio com Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20061624403011009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Edson Rios Filho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Ribamar Parente. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2006.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada ao Ministério dos Transportes
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.06.2006, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Aumento do Capital Social;
- II - Alteração da Remuneração Global dos Administradores, fixada na AGO de 2005;
- III- Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- IV- Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 16 de Junho de 2006

CLODOALDO PINTO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

*** **

INST.DE EST.,PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO COMUNICADO

ASSUNTO: RECURSOS E CONTRA-RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO, PROFERIDA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2006. Informamos aos Senhores Licitantes que a nova decisão da Comissão de Licitação quanto aos Recursos Administrativos, foi enviada para apreciação do Sr. Diretor Executivo do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO, na forma do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, para decisão na sua esfera de competência, em relação à Concorrência Pública Nacional nº 01/2006. Está aberto um novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que contará a partir de 20 DE JUNHO A 26 DE JUNHO, para a decisão do Sr. Diretor Executivo do IEPRO, Prof. João Alves de Melo. Informações: Comissão Permanente de Licitação - Rua Acapulco-215, Itaperi-Fortaleza-Ce-Fone/Fax:3292.4169-Ou pelo Email:licitacoes@iepro.org.Br-19/06/2006-À comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/05/01/PE. A Prefeitura Municipal de Horizonte - Ce, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares, Ambulatoriais, Laboratoriais e Medicamentos, destinados ao Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa e aos Postos de Saúde, no Município de Horizonte. **Início de entrega das Propostas:** dia 21/06/2006. **Limite de entrega das Propostas até:** às 08:00 horas, do dia 04/07/2006. **Abertura das Propostas:** às 08:30 horas do dia 04/07/2006. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09:00 horas do dia 04/07/2006. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. Informações: Tel: (085) 3336.6021. **Horizonte - Ce., 16 de Junho de 2006. Antônio Clécio Nogueira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - AVISO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.E002. Empresas Habilitadas: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - ME e A E SANTOS GONÇALVES - ME, por terem atendido todos os requisitos do Edital da Tomada de Preços encimada, e Inabilitar os Licitantes: ANGELINA MARIA ALMEIDA COSTA - ME por apresentar apenas (1) um Atestado de Bom Desempenho anterior do proponente e ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA por falta de apresentação dos documentos de indicação das instalações de armazenamento e do aparelhamento e do pessoal técnico da empresa e documento de comprovação expedida por autoridade sanitária local. Fica a partir da publicação aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, atualizada. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, através da Comissão de Licitação, torna público, a Retificação do horário da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2006.06.07.015 - FG, cujo Objeto é Contratação de Prestação de Serviços, incluindo os Instrumentos necessários como: Palco, Som, Iluminação, Divulgação, Telão e Shows com Grupos e Bandas Musicais de Médio e Grande Porte, na realização da Festa de Emancipação Política do Município Salitre - Ce, no período de 29 à 01/07/2006, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2006, às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco, S/N, Centro. Fone para Contato: 0XX88 - 3537.1201. **Prefeitura Municipal de Salitre - Ce., 20 de Junho de 2006. Reginaldo Agostinho Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2804.01/2006. Partes: Prefeitura Municipal de Tauá - CNPJ Nº 07.849.532/0001-47 e a Empresa Construtora Litoral Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.218.899/0001-62. **Objeto:** Construção e Equipamento de um Ginásio Poliesportivo, na Localidade de Marruás, no Município de Tauá. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 2804.01/2006, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preços da Contratada; **Valor:** R\$ 271.972,90 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); **Dotação Orçamentária:** 01.09.00.27.812.616.115; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. **Assina pelo Contratante:** Radir Soares da Rocha. **Assina pelo Contratado:** Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. **Jório de França Sobrinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.06.19.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol neste Município, por Preço Global, através do Ministério dos Esportes conforme Orçamento em Anexo, no Município de Cruz - Ce. **Modalidade:** Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz, comunica aos interessados que no dia 07 de Julho de 2006 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - Ce., 19 de Junho de 2006. Edilson Vantas do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.06.19.2. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Obras de Infra-Estrutura Urbana/ Pavimentação de Vias Urbanas neste Município, por Preço Global, através do Ministério das Cidades conforme Orçamento em Anexo, no Município de Cruz - Ce. **Modalidade:** Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 07 de Julho de 2006 às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - Ce., 19 de Junho de 2006. Edilson Vantas do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/03/09-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 30 de Junho de 2006, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de Médico e Enfermeiros para Auditoria no Controle e Avaliação do Sistema de Saúde deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - Ce, 20 de Junho de 2006. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 005/2006-SESA. A Pregoeira do Município de Ubajara-Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de junho de 2006, às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para Hospital Municipal (Unidade Mista) Fca. Belarmina da Costa conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do Edital o qual poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua Juvêncio Luis Pereira nº 514 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do Site: www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara-CE, 20 de junho de 2006. Maria das M.R.O. Chagas - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/12/01-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 30 de Junho de 2006, às 14:00h, na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de Material de Construção destinados à Construção de 230 (duzentas e trinta) Casas Populares em Regime de Multirão, **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - Ce, 20 de Junho de 2006. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

Cia. Têxtil do Nordeste - CTN - CNPJ: 06.879.308/0001-35 - Edital de Convocação - Ficam convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30/06/2006, às 08:00h, na sede social, à Av. Leste 3, nº 289, Maracanaú - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) abertura de filial e b) outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 13/06/2006. A Diretoria.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
ou 3101-3823 (**Central de Atendimento da Secretaria da Administração**).

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".